

Gerência de Modalidades, Programas e Projetos Educacionais/ GEMPE/DIGR, município Florianópolis (8105), a CATIA REGINA DALMOLIN, matrícula nº 215.644-0-04, cargo 701, nível 04-D, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01/02/2019.

PORTARIA P/880 - de 21/05/2019
CONCEDER AFASTAMENTO , de acordo com o art. 29, V, Lei nº 6844/86, conforme Processo SED 12457/2019, para atuar na Gerência de Modalidades, Programas e Projetos Educacionais/ GEMPE/DIGR, município Florianópolis (8105), a SIMONE CITADIN BENEDET, matrícula nº 342.416-2-03, cargo 701, nível 04-B, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 03/08/2018.

PORTARIA P/881 - de 21/05/2019
CONCEDER AFASTAMENTO , de acordo com o art. 29, V, Lei nº 6844/86, conforme Processo SED 12436/2019, para atuar na Gerência de Administração Escolar/GEADE/DIGR, município Florianópolis (8105), a TANIA MAURICIA WILLAMIL SILVA, matrícula nº 287.970-0-02, cargo 701, nível 04-E, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01/02/2019.

PORTARIA P/882 - de 21/05/2019
CONCEDER AFASTAMENTO , de acordo com o art. 29, V, Lei nº 6844/86, conforme Processo SED 12430/2019, para atuar na SECRETARIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, código 745000000000, município Florianópolis (8105), a ALEXANDRE RICARDO RAMOS, matrícula nº 353.471-5-02, cargo 701, nível 04-B, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 02/06/2018.

PORTARIA P/965 de 29/05/2019
RETIFICAR, a Portaria P/3239 de 29/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.673, do dia 11/12/2017, página 05, Processo Administrativo Disciplinar nº SED 00025410/2016, que penalizou o servidor (J.R.de S), matrícula 257.831-0-03, GR/ NV: 04/C, C.H 20(vinte), na EEB. Prefeito Leopoldo José Guerreiro, município de Bombinhas da seguinte forma onde se lê: 30(trinta) dias de Suspensão, Leia-se 10 (dez) dias de Suspensão, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0300104-17.2018.8.24.0139.

PORTARIA P/966 - de 29/05/2019
RETIFICAR, conforme Processo ADR12 3881/2019, a dispensa de MARCOS LEANDRO, matrícula 0286.771-0-03, PROFESSOR MAG-04-A, com 40 (quarenta) horas semanais, da função de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, tipo 5-3 turnos, na EEB Victor Meirelles, município de Victor Meirelles, efetuada pela portaria P/574 de 10/04/19, na parte referente à vigência, que deverá ser: a partir de 19/03/2019.

PORTARIA P/975 - de 29/05/2019
FAZER CESSAR, conforme processo ADR09 1849/2019, a autorização para exercer função de Assistente de Educação, efetuada através da portaria P/391 de 20.03.2019, de RODRIGO PINHEIRO, matrícula 661.118-4-03, a partir de 15.04.2019.

PORTARIA P/980 - de 29/05/2019
RETIFICAR, conforme Processo ADR24 2036/2018, a Portaria P/ 013 de 18/03/1986, que CONSIDEROU ADMITIDA em Caráter Temporário, no período 17/02/1982 à 18/03/1986, DENISE MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA, Matrícula nº 199.447-6, Município de TRÊS BARRAS, na parte referente ao período que deverá ser: 17/02/1986 à 18/03/1986, conforme ficha financeira.

PORTARIA nº982 - de 29/05/2019
AUTORIZAR, de acordo com o § 1º, do artigo 9º, combinado com o § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022, município de Braço do Norte/SC, Marisângela Mandi Veronez, matrícula: 328190-6-04, CNH: 03780619894 - AB; Ingrid Ricken, matrícula: 317032-2-04, CNH: 02661377039 - B; Carla Gonçalves Pereira Matiolla, matrícula: 362039-5-03, CNH: 03240441708 - B; Mara Luciane da Silva Furghestti, matrícula: 249737-9-02, CNH: 01408845860 - A B.

PORTARIA nº985 - de 29/05/2019
AUTORIZAR, de acordo com o § 1º, do artigo 9º, combinado com o § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022, município de Chapecó/SC, Cláudia Simone Fantin, matrícula: 279.740-2-04, CNH: 01728103976 - B; Ivanor José de Andrade, matrícula: 308.881-2-02, CNH: 01156434207 - AB; Sirlene da Silva Klaus, matrícula: 338.437-3-03, CNH: 02351624550 - AB.

PORTARIA P/986 - de 29/05/2019
SUSPENDER. por 10 (dez) dias, a partir da publicação no DOE, de acordo com os arts. 164, III; 166, V; 171, V, d;172, II, d; e 175, II,todos da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, Estatuto do Magistério Público Estadual, e conforme Processo Administrativo Disciplinar nº ADR12 879/2018, instaurado pela Portaria 1289, de 02/05/2018, DOE nº 20.767, de 11/05/2018, pg. 06, o servidor Giovanni Marques Cunha, matrícula nº 298.975-1-03, ocupante do cargo efetivo de Professor, NV/RF: 04/F, com regime de trabalho de 40 horas semanais, em exercício na EEB Prefeito Frederico Probst, município de Petrolândia /SC.

PORTARIA P/987 de 29/05/2019
ARQUIVAR, de acordo com o artigo 60, parágrafo Único da Lei Complementar 491 de 20 de janeiro de 2010, e conforme Processo Administrativo Disciplinar nº ADR 24 5525/2018, instaurado pela Portaria P/2628 de 22/10/2018, publicada no DOE nº 20.883 de 25/10/2018, página 64, Jocian Alves Vieira, matrícula 686.091-5-01, com 35 (trinta e cinco) aulas, na E.E.B. Pref Carlos Zipperer Sobrinho, São Bento do Sul/SC.

PORTARIA P/988 - de 29/05/2019
CONCEDER AFASTAMENTO , de acordo com o art. 29, V, Lei nº 6844/86, conforme Processo SED 11043/2019, para atuar na Gerência de Alimentação Escolar/GEALI/DIAM, município Florianópolis (8105), a LAIANA DE FATIMA BOBATO ORKIEL, matrícula nº 663.940-2-03, cargo 701, nível 04-B, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01/02/2019.

PORTARIA P/989 - de 29/05/2019
CONCEDER AFASTAMENTO , de acordo com o art. 29, V, Lei nº 6844/86, conforme Processo SED 12701/2019, para atuar na Gerência de Gestão de Política de Pessoas/GEPOP/DIGP, município Florianópolis (8105), a ROBERTA DE OLIVEIRA CLAUDINO DE SOUZA, matrícula nº 230.523-2-04, cargo 701, nível 04-A, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01/04/2019.

PORTARIA P/990 - de 29/05/2019
CONCEDER AFASTAMENTO , de acordo com o art. 29, V, Lei nº 6844/86, conforme Processo SED 13444/2019, para atuar na Gerência de Administração da Infraestrutura Escolar/GEADI/DINE, município Florianópolis (8105), a FABIANO BOECK SANTOS, matrícula nº 333.433-3-04, cargo 701, nível 04-E, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01/08/2016.

PORTARIA P/991 - de 29/05/2019
SUBSTITUIR, o membro da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da SED ¿ Secretária de Estado da Educação, instituída pela Portaria P/ 331 de 13/03/2019, da seguinte forma: substituição da servidora CECILIA SANTANA DE OLIVEIRA ROSAR, mat. 0148533-4-01, membro titular da Comissão de Licitação, pela servidora RENATA MARIA DE QUEIROZ MIBIELLI, mat. 345363-4-03, membro suplente, para exercer a função de membro titular no período de 01/06/2019 a 30/06/2019, em virtude das férias da titular.

PORTARIA P/992 - de 30/05/2019
CONSIDERAR PRORROGADA, conforme Processo ADR04 531/2019, os efeitos da P/373 de 27/02/2012, de admissão de caráter temporário de MIRIAN FUMAGALLI CARBONERA, matr. 0322341-8-01, Município de CHAPECÓ, no período de 22/12/2011 a 10/05/2013, na licença gestação.

PORTARIA P/993 - de 30/05/2019
CONCEDER HOMOLOGACAO, conforme processo nº ADR 20 3897/2019, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal, Decreto nº 3.490, de 14/12/1998, Decreto nº 602, de 10 de setembro de 2007 e resultado da avaliação do estágio probatório do (a) servidor (a) MICHELI MANENTI DA SILVA, matr. 0394953-2-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, nomeado por Concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-o estável a partir de 10/01/2019.

PORTARIA nº995 - de 30/05/2019
AUTORIZAR, de acordo com o § 1º, do artigo 9º, combinado com o § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022, município de Quilombo/SC, Olga Giacomina Casagrande, matrícula: 229.543-1-03, CNH: 01006915100 - B; Sediane Cristina Grando Castaldello, matrícula: 331.520-7-03, CNH: 00777033863 - B; Ivone Spiller Copatti, matrícula: 286.296-4-03, CNH: 00383198878 - AB; Adriana Petroli, matrícula: 326.366-5-03, CNH: 00719790901-B.

PORTARIA P/996 de 30/05/2019
ARQUIVAR, de acordo com o artigo 60, parágrafo Único da Lei Complementar 491 de 20 de janeiro de 2010, e conforme Processo Administrativo Disciplinar nº ADR15 0002940/2018, instau-

rado pela Portaria P/1881, de 10/07/2018, publicada no DOE nº 20.811, de 13/07/2018, página 08, instaurado em face de (S. M.), matrícula nº 366.591-7-04, cargo de Assistente Técnico Pedagógico, NV/REF: 04/A, com carga horária de 40 horas semanais, lotada e em exercício na E.E.B. Prof. Lothar Krieck, Blumenau/SC.

PORTARIA P/997 de 30/05/2019
DISPENSAR, a partir da publicação no DOE, de acordo com o Edital 1997/2018/SED, em seu artigo 2.1, em conformidade com a Lei Complementar nº 491/2010, e art 15, itens V e VI da Lei nº 16.861/2015, e conforme Processo Administrativo Disciplinar nº ADR09 3260/2018, instaurado pela portaria P/2714, de 30/10/2018, publicada no DOE nº 20.888, de 01/11/2018, página 05, o professor ACT Marcelo Miranda dos Santos, matrícula nº 0998.623.0-02, NV/RF: 01/A, com regime de trabalho de 39 horas semanais, em exercício nas E.E.B. Prof. João Jorge de Campos e E.E.B. Mater Salvatoris, ambas no município de Tangara/SC.

PORTARIA P/998 de 30/05/2019
ARQUIVAR, de acordo com o artigo 60, parágrafo Único da Lei Complementar 491 de 20 de janeiro de 2010, e conforme Processo Administrativo Disciplinar nº ADR12 3686/2018, instaurado pela Portaria P / 2633 de 22/10/2018, publicada no DOE nº 20.883 de 25/10/2018,

página 65, Ottomar Antonio Galizio de Oliveira, ACT, matrícula 349.344-0-01, NV/RF: 01/04, com carga horária de 39 (trinta e nove) horas/ aula semanais, na E.E.B. Tereza Cristina, Laurentino/SC.

PORTARIA P/999 - de 30/05/2019
CONSIDERAR READAPTADA, de acordo com o artigo 48, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo ADR19 4888/2019, ROSIMAR SILVA DE OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 229.735-3-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, município de LAGUNA/SC, no período de **18/05/2015 a 12/01/2016**.

NATALINO UGGIONI
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 608010



PORTARIA Nº 171/2019

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00329, de maio de 2019, e nos autos do processo nº SEF 8095/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 10.727.160,70 (dez milhões, setecentos e vinte e sete mil, cento e sessenta reais e setenta centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de maio de 2019.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I		Ano Base: 2019			
Ato Normativo		2019AN000329			
Órgão		16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
U. O.		16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
006503	33.90.36	0.1.11	06.122.0707	1.011,50	
Subtotal				1.011,50	
Órgão		44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca			
U. O.		44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
002967	33.90.39	0.2.19	20.609.0315	40.000,00	
002967	33.90.30	0.2.19	20.609.0315	50.000,00	
002967	33.90.14	0.2.19	20.609.0315	25.000,00	
002967	33.90.47	0.2.19	20.609.0315	20.000,00	
Subtotal				135.000,00	

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011038	33.90.39	0.6.40	12.122.0900	25.000,00
Subtotal				25.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001302	44.90.51	0.3.91	26.782.0101	124.630,85
001450	44.90.93	0.2.61	26.782.0101	10.000.000,00
010129	44.90.51	0.3.91	26.782.0105	200.000,00
009367	44.90.34	0.3.91	26.782.0101	214.919,15
Subtotal				10.539.550,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011044	44.90.52	0.6.19	14.421.0750	26.599,20
Subtotal				26.599,20
Total				10.727.160,70

Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000329			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011918	33.90.92	0.1.11	06.181.0706	1.011,50
Subtotal				1.011,50
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001800	33.90.30	0.2.19	20.609.0315	50.000,00
001800	33.90.14	0.2.19	20.609.0315	25.000,00
001800	33.90.39	0.2.19	20.609.0315	60.000,00
Subtotal				135.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004975	33.90.40	0.6.40	12.126.0900	25.000,00
Subtotal				25.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009367	44.90.51	0.2.61	26.782.0101	10.000.000,00
012440	44.90.93	0.3.91	26.782.0100	539.550,00
Subtotal				10.539.550,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010924	44.90.93	7.6.19	14.421.0750	26.599,20
Subtotal				26.599,20
Total				10.727.160,70

Cod. Mat.: 607959

Infraestrutura

ERRATA	
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIE	
Termo de Sub-rogagação Publicado no DOE nº 21.027, de 31.05.2019. Pág.09	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
“(…) Transferência 2014TR00787 município de Chapecó Sie 647/2019.”	“(…)Transferência 2014TR00787 município de Coronel Freitas Sie 647/2019.”

Cod. Mat.: 607974

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE - EXTRATO DE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO - ESPÉCIE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, por força do Decreto 003/2019, sub-roga-se de todos os direitos e deveres, dos convênios abaixo relacionados: Florianópolis, 30 de maio de 2019.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Hassler, pela SIE.

Transferência	Município	Processo Sub-rogação
2018TR000634	Timbé do Sul	SIE 2019/537
2018TR000793	Vargem Bonita	SIE 2019/495
2018TR000667	Iraceminha	SIE 2019/740
2018/000668	Presidente Getúlio	SIE 2019/578
2017TR001928	Dionísio Cerqueira	SIE 2019/395
2016TR001650	Macieira	SIE 2019/509

Cod. Mat.: 607982

Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
ERRATA: Publicação do Diário Oficial Nº20.965 de 27/02/2019. Onde se lê: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2015/TR281 celebrado com a Associação para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos – **APRAT** para atendimento de Semiliberdade na região de **Caçador**. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. VIGENCIA: 01 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019. DATA: **Florianópolis, 27 de fevereiro de 2019**. SIGNATÁRIOS: Sr. Leandro Antônio Soares Lima, pela SJC, Sr. Zeno Augusto Tressoldi, pelo DEASE e Sr. Silvio Antonio Zipperer, pela entidade. Leia-se: **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2015/TR281** celebrado com a Associação Esporte Clube Flamengo – **AFHAGO** para atendimento de Semiliberdade na região de **Caçador**. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. VIGENCIA: 01 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019. DATA: **Florianópolis, 04 de junho de 2019**. SIGNATÁRIOS: Sr. Leandro Antônio Soares Lima, pela SJC, Sr. Zeno Augusto Tressoldi, pelo DEASE e Sr. Silvio Antonio Zipperer, pela entidade.

Cod. Mat.: 608003

Saúde

PORTARIA nº 453 de 03/06/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 12/2019 e, **CONSIDERANDO** a importância de se implementar a política de gestão documental nos órgãos e entidades da Secretaria Estadual de Saúde, visando à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos, em conformidade com a Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991, Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994 e a Instrução Normativa nº 06/2008/SEA de 27 de maio de 2008; **CONSIDERANDO** a necessidade de colaborar com a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), instituída pela PORTARIA nº 1076 de 10/12/2018, publicada no DOE em 11/12/2018; **RESOLVE:**
Art. 1º Instituir a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Central da Gerência de Apoio Operacional (GEAPO/SGA/SES/SC) diretamente vinculada à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD);
Art. 2º Designar os membros titulares da subcomissão, listados a seguir:

Servidor	Matrícula	Lotação
Ângela Angioletti	962.710-3-01	GEAPO
Caroline dos Santos	38.411	GEAPO
Giselle Tiburcio Matildes	377.643-3-01	HIJG
Cristina Freitas Rosa Cascaes	38.777	GEAPO
Maria de Fátima Lunardeli Silvestre	960.513-4-01	GEAPO
Vanderléia Freires	377.490-2-01	GEAPO

Art. 3º – A Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos da SES/SC tem as seguintes atribuições:
I - Quanto à política de gestão documental:
a) Manter interlocução com a CPAD de modo a receber as orientações sobre normas e procedimentos técnicos aplicáveis em seu âmbito de atuação;
b) Colaborar, com a elaboração da proposta de Plano de Classificação e de Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às Atividades-Fim da SES/SC e encaminhar à CPAD as informações referentes à sua produção documental;
c) Aplicar os Planos de Classificação e as Tabelas de Temporalidade de Documentos nos respectivos Setores;
d) Comunicar à CPAD a existência de outros documentos não indicados no “Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade

de Documentos das Atividades-Meio e Fim, bem como as eventuais alterações, referentes à sua unidade;
e) Encaminhar à CPAD a relação de documentos passíveis de eliminação, para análise, aprovação e publicação em edital, conforme IN-10/2007/SEA;
f) Acompanhar a fragmentação dos documentos, sempre que um de seus membros for designado em conjunto com a CPAD;
Artigo 4º - Sempre que houver alteração na composição da Sub-comissão, a CPAD deverá ser informada para providenciar sua reestruturação.
Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 608014

Segurança Pública

PORTARIA Nº 151/GEPES/DIAF/SSP de 22.05.2019.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 026/GEPES/DIAF, de 28.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.955, de 13.02.2019 e conforme processo SSP 1039/2019, **RESOLVE:**
Art. 1º - Instituir a Comissão de Articulação e Monitoramento das Ações de Prevenção e Eliminação de focos do mosquito Aedes Aegypti no Centro Administrativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Art. 2º - Para compor a Comissão, **DESIGNA** os servidores públicos abaixo relacionados:
a) **EDSON ROSA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 924.494-8, Gerente de Apoio Operacional, como Presidente e **JUAREZ SANTOS DA FONSECA**, matrícula nº 913.747-5, como membro e representantes da SSP;
b) **ROGERIO DE MEDEIROS TOCANTINS**, matrícula 396.143-5, como membro representante do IGP, **ANA PAULA GUILHERME**, matrícula nº 927.277-1-01, como membro representante do CBMSC, **MARLON MACHADO**, matrícula nº 200.153-5, como membro representante da PC e **ANDERSON KINDERMANN DE SÁ**, matrícula nº 920.648-5, como membro representante da PM.
Art. 3º - A Comissão instituída tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01.03.2017, que especifica:
I-Realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, a fim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito Aedes Aegypti;
II-Acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti;
III-Emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades;
IV-Promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
Art. 4º - Para o correto desempenho de suas atribuições a Comissão deve observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079 de 01.03.2017.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2018.
FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário-Adjunto
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Cod. Mat.: 607962

PORTARIA Nº 155/GEPES/DIAF/SSP de 31.05.2019.
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 026/GEPES/DIAF, de 28.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.955, de 13.02.2019 e conforme processo PCSC 23247/2019, resolve **DISPENSAR** a servidora **MICKAELEN RAMOS RODRIGUES**, matrícula nº 381.807-1-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, da Função de Chefia, **FC-02**, Assistente e **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA LEAL GARCIA**, matrícula nº 0365.870-8-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, para a Função de Chefia, **FC-02**, Assistente, com efeitos a contar de 01.02.2019.
FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário-Adjunto
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Cod. Mat.: 607963

Polícia Civil

PORTARIA Nº 532/GAB/DGPC/PCSC, de 31/05/2019.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo**

Data da Rescisão:31/03/19. - 10-GABRIEL DE FREITAS CAMPOS GONCALVES;CPF 082.324.469-51, Data da Rescisão:03/05/19. -11- MORGANA FORTUNATO ; CPF 098.315.459-46, Data da Rescisão: 03/05/19. - 12-FELIPE DE ANDRADE CORREIA; CPF 086.218.849-09, Data da Rescisão: 22/04/19. - 13-ALICE CATHARINA BATISTI ZEFERINO; CPF 119.112.659-54, Data da Rescisão:06/04/19. - 14-VALERIA RAMOS DOS PASSOS; CPF 115.254.559-07, Data da rescisão: 31/05/2019.

NATALINO UGGIONI **Secretario de Estado da Educação**
Cod. Mat.: 608614

Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
PORTARIA nº 035/2019 de 29/05/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Secretário Adjunto da SIE, Thiago Augusto Vieira, matrícula nº 926638- conforme exposto abaixo: I - proceder à assinatura em Demonstrativos Contábeis como balanços e balancetes; II - proceder a assinaturas como ordenador primário em documentos orçamentários e financeiros como empenhos, subempenhos, es-tornos de empenhos, descentralizações de créditos orçamentários, ordens bancárias e assinaturas de abertura de contas bancárias; III - proceder à autorização de compra de passagens aéreas e terrestres e o pagamento de diárias aos servidores para deslocamentos a serviço; IV – Autorizar a prestação de serviços e aquisição de bens até o limite de dispensa de licitação, conforme disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; V – Homologar proposta, realizar “parecer secretário transferência alteração”, realizar “parecer secretário prestação de contas final”, assim como todas demais funcionalidades inerentes a função de Secretário de Estado no módulo de transferência (TRA) do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (**SIGEF**). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Hassler
Secretário de Estado da Infraestrutura
Cod. Mat.: 608543

PORTARIA Nº 172/2019

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da com-petência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00332, de junho de 2019, e nos autos do processo nº SEF 8296/2019,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 882.201,30 (oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e um reais e trinta centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 4 de junho de 2019.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo		2019AN000332	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura	
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
011166	44.90.34	2.3.91	26.782.0105
000079	33.90.30	0.2.60	26.782.0130
Subtotal		882.201,30	
Total		882.201,30	

Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo		2019AN000332	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura	
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
001954	44.90.51	0.3.91	26.782.0101
000066	33.90.30	0.2.60	26.782.0130
Subtotal		882.201,30	
Total		882.201,30	

Cod. Mat.: 608417

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: **MATTHEUS FERREIRA LIMA**; Termo de Compromisso nº 34/18 - Data da Rescisão: 05/06/2019.

Cod. Mat.: 608539

Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE - EXTRATO DE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO - ESPÉCIE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, por força do Decreto 003/2019, sub-roga-se de todos os direitos e deveres, dos convênios abaixo relacionados: Florianópolis, 30 de maio de 2019.**SIGNATÁRIOS:** **Carlos Hassler**, pela SIE.

Transferência	Município	Processo Sub-rogação
2017TR00820	Laguna	SIE 415/2019
2016TR01344	Picarras	SIE 732/2019
2016TR01688	Rio do Sul	SIE 407/2019

Cod. Mat.: 608454

Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 504/GABSA/SJC, DE 30/05/2019.

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 024/ GABS/SJC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.933, de 14/01/2019 e conforme processo SJC 38949/2019, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **FELIPPE PEREIRA CORREA**, matrícula 651.563-0-02, para assinar na ausência do Gerente do CASEP de Tubarão, receber e despachar documentos oficiais, sendo eles internos ou externos, no período de 27/05/2019 a 25/06/2019.
EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 608468

PORTARIA Nº 505/GABSA/SJC, DE 31/05/2019.

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 024/ GABS/SJC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.933, de 14/01/2019, e com fulcro no art. 171 da Lei nº 6.745, de 28/12/1985 e conforme processo SJC 26282/2019, resolve: **DISPENSAR a FC 01 – SUPERVISOR** do servidor abaixo relacionado, a contar de 14/03/2019.

NOME	MATRICULA
MARCIO JOSE DOS SANTOS	383.829-3-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 608469

PORTARIA Nº 506/GABSA/SJC, DE 31/05/2019.

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 024/ GABS/SJC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.933, de 14/01/2019, e com fulcro no art. 39 da Lei nº 6.745, de 28/12/1985 e conforme processo SJC 26282/2019, resolve: **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para exercer a **FC 01 – SUPERVISOR**, a contar de 14/03/2019.

NOME	MATRICULA
FABIO DA SILVA	654.079-1-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 608470

PORTARIA Nº 507/GABSA/SJC, DE 31/05/2019.

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 024/GABS/ SJC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.933, de 14/01/2019 e conforme processo SJC 26282/2019, resolve: **DELEGAR COM-PETÊNCIA** ao servidor **FABIO DA SILVA**, matrícula 654.079-1-01, a função de Chefe de Segurança do Presídio Regional de Biguaçu, a contar de 14/03/2016.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 608472

PORTARIA Nº 512/GABSA/SJC, DE 03/06/2019.

HOMOLOGAR com base no §4º, do art. 41 da Constituição Fede-ral, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, no Decreto nº 153, de 16/04/2003 e nas avaliações de desempenho

conforme processo SJC 42216/2019, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora abaixo relacionada, confirmando-a no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, nomeada por concurso público, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, declarando-a estável a partir de 01/05/2019.

NOME	MATRICULA
MARLENE APARECIDA DE MOURA DA SILVA	970.008-0-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 608475

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **estagiário CAROLINE ROSA STAINBACH CPF 133.546.269-41** Termo de Compromisso.100 Início 03/06/2019.Valor:R\$380,00 GAB/SJC/SC.
Cod. Mat.: 608394

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **estagiário NIKELE DA CUNHA TEIXEIRA CPF 130.799.939-50** Termo de Compromisso.101 Início 03/06/2019.Valor:R\$380,00 DEAP/SJC/SC.
Cod. Mat.: 608395

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decre-to Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **estagiário ILLA NAIRA RIBEIRO DOS SANTOS CPF 818.016.102-15** Termo de Compromisso.102 Início 22/05/2019.Valor:R\$500,00 PRESIDIO REG. DE BLUMENAU/SC.
Cod. Mat.: 608396

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **estagiário IRACY RODRIGUES DA SILVA CPF 019.952.299-54** Termo de Compromisso.103 Início 03/06/2019.Valor:R\$500,00 COLONIA PENAL AGRIC PALHOÇA/SC.
Cod. Mat.: 608398

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **estagiário MARIA JULIA MACHADO MELO CPF 106.408.289-06** Termo de Compromisso.104 Início 03/06/2019.Valor:R\$500,00 COPEN/SC.
Cod. Mat.: 608399

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **estagiário FRANCIELE FATIMA PUTON CPF 085.347.549-00** Termo de Compromisso.105 Início 03/06/2019.Valor:R\$500,00 PENITENCIARIAAGRIC CHAPECO/SC.
Cod. Mat.: 608400

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **estagiário JULIANE RAFAELA ALVES DE ANDRADE CPF 050.724.629-27** Termo de Compromisso.106 Início 03/06/2019.Valor:R\$500,00 PRESIDIO REG. DE LAGES/SC.
Cod. Mat.: 608401

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **estagiário JOSIELE APARECIDA FRANÇA DOS SANTOS CPF 104.698.209-23** Termo de Compromisso.107 Início 05/06/2019.Valor:R\$500,00 PENITEN-CIÁRIA DE CURIRTIBANOS/SC.
Cod. Mat.: 608403

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **CAMILA COSTA RAMOS** CPF 117.183.419-54 **Termo de Compromisso – 776** Data da Rescisão: 15/06/2019.
Cod. Mat.: 608404

Fazenda

PORTARIA Nº 173/2019

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00334, de junho de 2019, e nos autos do processo nº SEF 8349/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 519.519,52 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de junho de 2019.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000334			
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27092	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog		Valor	
006488 33.40.41 0.1.22	18.544.0350		100.000,00	
Subtotal			100.000,00	
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog		Valor	
011044 44.90.52 0.6.19	14.421.0750		419.519,52	
Subtotal			419.519,52	
Total			519.519,52	

Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000334			
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27092	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog		Valor	
011834 33.90.37 0.1.22	18.544.0350		100.000,00	
Subtotal			100.000,00	
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog		Valor	
010927 33.90.39 0.6.19	14.122.0740		419.519,52	
Subtotal			419.519,52	
Total			519.519,52	

Cod. Mat.: 608729

RESOLUÇÃO CPF Nº 011/2019

Homologa os Acordos Coletivos de Trabalho 2018/2019, firmados entre a EPAGRI, CIDASC, CEASA e os Sindicatos que menciona. Processo SAR nº 0272/2019 e SAR 6322/2017

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que,

CONSIDERANDO que os termos dos Acordos Coletivos de Trabalho 2018/2019, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados por este Conselho, por meio do Ofício SEF/CPF nº 062/2018, de 13 de dezembro de 2018 (SAR 6322/2017), negociações realizadas e pelo acionista majoritário.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 integrante desta Resolução, como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do **Processo SAR nº 0272/2019**, celebrado entre a **Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI** e o Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina, Sindicato dos Médicos Veterinários de Santa Catarina, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações de Santa Catarina, Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio do Estado de Santa Catarina, Sindicato dos Técnicos Industriais de Santa Catarina, Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina, Sindicato dos Engenheiros de Santa Catarina, Sindicato dos Profissionais de Secretariado no Estado de Santa Catarina, Sindicato dos Economistas do Estado de Santa Catarina, Sindicato dos Químicos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, integrante desta Resolução, como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do **Processo SAR nº 0272/2019**, celebrado entre a **Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola - CIDASC** e o Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina, Sindicato dos Médicos Veterinários de Santa Catarina, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações de Santa Catarina, Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio do Estado de Santa Catarina, Sindicato dos Técnicos Industriais de Santa Catarina, Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina, Sindicato dos Engenheiros de Santa Catarina, Sindicato dos Profissionais de Secretariado no Estado de Santa Catarina, Sindicato dos Economistas do Estado de Santa Catarina, Sindicato dos Químicos no Estado de Santa Catarina e Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador no Estado de Santa Catarina.

Art. 3º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, integrante desta Resolução, como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do **Processo SAR nº 0272/2019**, celebrado entre as **Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina - CEASA** e o Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações de Santa Catarina e Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio do Estado de Santa Catarina,

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 59 da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 31 de maio de 2019.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Conselheiro Presidente

Célia Iraci da Cunha

Procuradora Geral do Estado

Conselheira

Douglas Borba

Secretário de Estado da Casa Civil

Conselheiro

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

Conselheiro

Carlos Moisés da Silva

Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

Marcio Cassol Carvalho

Secretaria Executiva

Cod. Mat.: 608677

Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA nº 035/2019 de 29/05/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Secretário Adjunto da SIE, Thiago Augusto Vieira, matrícula nº 926638- conforme exposto abaixo:

I - proceder à assinatura em Demonstrativos Contábeis como balanços e balancetes;

II - proceder a assinaturas como ordenador primário em documentos orçamentários e financeiros como empenhos, subempenhos, estornos de empenhos, descentralizações de créditos orçamentários, ordens bancárias e assinaturas de abertura de contas bancárias; III - proceder à autorização de compra de passagens aéreas e terrestres e o pagamento de diárias aos servidores para deslocamentos a serviço;

IV – Autorizar a prestação de serviços e aquisição de bens até o limite de dispensa de licitação, conforme disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

V – Homologar proposta, realizar “parecer secretário transferência alteração”, realizar “parecer secretário prestação de contas final”, assim como todas demais funcionalidades inerentes a função de Secretário de Estado no módulo de transferência (TRA) do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (**SIGEF**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Hassler

Secretário de Estado da Infraestrutura

***Replicado por incorreção.**

Cod. Mat.: 608543

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Supressão de Valor global ao Convênio nº **2017TR001607**.

PARTÍCIPIES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE, e o Município de **ORLEANS**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração da “**Cláusula Segunda – Dos Recursos**”, cujo valor inicial era de **R\$ 786.728,69**, a parte que compete ao **CONCEDENTE** sem contrapartida, ficando suprimido em **R\$ 24.442,63**, passando para o valor total final de **R\$ 762.286,06**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 06 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Hassler, pela SIE, e Jorge Luiz Koch, pelo Município.

Cod. Mat.: 608738

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Supressão de Valor global ao Convênio nº **2018TR000039**. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE, e o Município de **TURVO**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração da “**Cláusula Segunda – Dos Recursos**”, cujo valor inicial era de **R\$ 4.490.063,66**, a parte que compete ao **CONCEDENTE** sem contrapartida, ficando suprimido em **R\$ 1.172.518,72**, passando para o valor total final de **R\$ 3.317.544,94**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 06 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Hassler, pela SIE, e Jorge Luiz Koch, pelo Município.

Cod. Mat.: 608740

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE - EXTRATO DE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO - ESPÉCIE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, por força do Decreto 003/2019, sub-roga-se de todos os direitos e deveres, dos convênios abaixo relacionados: Florianópolis, 4 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** **Carlos Hassler**, pela SIE.

Transferência	Município	Processo Sub-rogação
2016TR01104	Balneário Picarras	SIE 720/2019

Cod. Mat.: 608799

Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 513/GABS/SJC, DE 05/06/2019.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 41, inciso III da Lei Complementar nº 675, de 03/06/2016 e conforme processo SJC 7555/2019, resolve: **REMOVER EX OFFICIO**, visando a regularização lotacional dos servidores abaixo relacionados, do Presídio Regional de Chapecó para o Presídio Feminino de Chapecó.

NOME	MATRICULA
ADRIANA CRISTINA NASS	350.347-0-01
AGDA REMUS	312.733-8-03
ANDRESSA SILVA	970.192-3-01
BERNADETE ROSELI CALDERAM BEZUTTI	969.336-0-01
CRISTIANE PERUZZO	964.042-8-01
EDSON ALFREDO MOURA	960.465-0-01
GESSICA VIAL	972.318-8-01
IARA ROLIM MATTOS	287.654-0-05
IOLANDA SAREMBA	232.953-0-01
JOSEANE PERUZZO	964.036-3-01
MARCELO ALENCAR GOLO	654.122-4-01
SANDRA REGINA DE CESARO	924.370-4-01
SIMONE SILVA MOURA	360.454-3-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 608860

PORTARIA Nº 515/GABS/SJC, DE 05/06/2019.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18/03/2008 e conforme processo SJC 32931/2019, resolve: **AUTORIZAR** a conduzir veículo oficial, o 3º SGT PM RR, **GILMAR MEDEIROS**, matrícula 923.575-2-30, que presta serviços no Complexo Penitenciário do Estado – São Pedro de Alcântara. **LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA**

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 608861

PORTARIA Nº 519/GABS/SJC, DE 05/06/2019.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 22 da Lei nº 6.745, de 28/12/1985, art. 1º, inciso I do Decreto nº 1.514, de 25/07/2000 e conforme processo SJC 20103/2019, resolve: **REMOVER A PEDI-**

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 048/2019

Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), nos seguintes termos:

I- Parecer CLN/CEE/SC Nº 057, de 28/05/2019, faz retornar o processo ADR02 1273/2018 à Comissão Especial de Educação Profissional para: 1) continuidade da instrução do processo de credenciamento do Centro Clínico Espaço Aprender, Maravilha - SC; 2) avaliação das condições de funcionamento do Estabelecimento Educacional pelo prazo de 06 meses; e 3) proibição de abertura de novas matrículas até que se regularize o credenciamento e a autorização;

II- Parecer CLN/CEE/SC Nº 058, de 28/05/2019, encaminha este Parecer à Praxxis Instituto Educacional para que se manifeste, no prazo de 15 dias, sobre o cumprimento do Parecer CEE/SC Nº 205/2018; e

III- Parecer CEE/SC Nº 083, de 28/05/2019, nega provimento ao recurso apresentado pela Direção do Colégio Marista São Luís, de Jaraguá do Sul, oportunidade em que entende devam ficar suspensos os efeitos das decisões proferidas pela Comissão de Legislação e Normas, emanadas do Parecer CLN/CEE/SC nº 117/2018 e no Parecer CLN/CEE nº 006/2019, ao tempo em que sugere sejam aprofundados os estudos para melhor definição do tema na revisão em curso da Resolução deste Conselho que trata da Educação Básica do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 06 de junho de 2019.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 608909

Fazenda

PORTARIA Nº 174/2019

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00336, de junho de 2019, e nos autos do processo nº SEF 8448/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 31.762.790,76 (trinta e um milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e seis centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de junho de 2019.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019				
Ato Normativo 2019AN000336				
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013148	33.90.30	0.6.85	06.181.0706	20.000,00
013133	33.90.30	0.2.85	06.181.0706	20.000,00
Subtotal 40.000,00				
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001172	31.90.11	0.1.31	12.361.0625	30.000.000,00
Subtotal 30.000.000,00				
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor

013253	44.90.52	0.6.23	10.302.0400	400.000,00
Subtotal 400.000,00				
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000248	33.90.34	0.1.00	26.782.0145	87.147,21
012440	44.90.51	0.3.85	26.782.0100	20.290,67
Subtotal 107.437,88				
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010927	33.90.92	0.3.11	14.122.0740	1.200.152,88
Subtotal 1.200.152,88				
Órgão	55000	Secretaria de Estado da Defesa Civil		
U. O.	55091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012480	33.20.41	0.3.11	18.182.0730	15.200,00
Subtotal 15.200,00				
Total 31.762.790,76				

Anexo II Ano Base: 2019				
Ato Normativo 2019AN000336				
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006753	33.90.93	0.2.85	06.122.0707	20.000,00
006753	33.90.93	0.6.85	06.122.0707	20.000,00
Subtotal 40.000,00				
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011562	33.90.39	0.1.31	12.368.0610	15.000.000,00
011567	33.42.39	0.1.31	12.368.0610	15.000.000,00
Subtotal 30.000.000,00				
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011328	33.50.41	0.6.23	10.302.0430	400.000,00
Subtotal 400.000,00				
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000316	44.90.93	0.1.00	26.782.0110	87.147,21
000119	44.90.51	0.3.85	26.782.0100	20.290,67
Subtotal 107.437,88				
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011042	33.90.92	0.3.11	14.421.0740	1.200.152,88
Subtotal 1.200.152,88				
Órgão	55000	Secretaria de Estado da Defesa Civil		
U. O.	55091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012989	33.91.40	0.3.11	06.122.0900	15.200,00
Subtotal 15.200,00				
Total 31.762.790,76				
Cod. Mat.: 608915				

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RELATÓRIO Nº 005/2019				
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19, do Decreto Nº 1.127, de 05 de março de 2008, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de MAIO/2019.				
MATRIC.	NOME	VALOR	QTDE.	MOT.
152286-8	Adalberto Aluizio Eyng	1.575,00	3,5	VS
389734-6	Ademar Senabio Filho	675,00	1,5	VS
142826-8	Alberto Lidani	510,00	1,5	VS
650401-9	Alice Luciane Rhoden	1.800,00	4,0	VS
366602-6	Anderson Pereira	340,00	1,0	VS
295595-4	André L.Von Knoblauch	330,00	1,0	VS
320453-7	Arcangelo Felisberto	340,00	1,0	VS
142619-2	Ari José Pritsch	1.410,00	3,5	VS
957703-3	Bruno L.de Souza Nogueira	170,00	0,5	RS
389743-5	Carlos Michell Socachewsky	170,00	0,5	CI
378629-3	César Fernando Cavalli	850,00	2,5	VS
396558-9	Christian Corte Real	675,00	1,5	VS
378713-3	Cícero A. Teixeira Barbosa	675,00	1,5	VS
282772-7	Cláudia Nunes	669,38	3,5	RC

282772-7	Cláudia Nunes	669,38	3,5	RC
142825-0	Claudino Campanin	510,00	1,5	VS
301210-7	Cláudio R. de Freitas	2.025,00	4,5	VS
168076-5	Cláudio Roberto Chiesa	2.250,00	5,0	VS
950725-6	Daniel Bastos Gasparotto	1.360,00	4,0	RS
291630-4	Danielle K. dos A. Neves	450,00	1,0	VS
184720-1	Edison Luiz da Silveira	1.020,00	3,0	RS
301231-0	Edson Gonzaga Polonini	1.125,00	2,5	VS
650406-0	Everaldo Elias Vieira	340,00	1,0	VS
360927-8	Fabiana Santana Correa	170,00	0,5	VS
291629-0	Fabício Nees	1.020,00	3,0	OE
301280-8	Francisco U. de Oliveira	2.250,00	5,0	VS
301276-0	Gerson Xikota	2.250,00	5,0	VS
650407-8	Guilherme Cerutti Bueno	340,00	1,0	VS
951811-8	Guilherme K. dos Santos	110,00	1,0	VS
950627-6	Gustavo Kusbick Poll	1.360,00	4,0	OE
913511-1	Huélinton Willy Pickler	2.025,00	4,5	VS
950726-4	Igor Yuichi Endo	340,00	1,0	RS
184930-1	Jair Antonio Schmitt	1.185,00	3,0	VS
650410-8	Jefferson Fernando Grande	340,00	1,0	VS
251542-3	Jorge da C. O. M. Júnior	170,00	0,5	CI
360923-5	Laizy da Silva	340,00	1,0	VS
301245-0	Lucas Pivatto	1.020,00	3,0	RS
396557-0	Luciano Tizatto	850,00	2,5	VS
344168-7	Luciano Trevisan Freitas	1.020,00	3,0	RS
344169-5	Luiz Carlos de L. Feitoza	1.575,00	3,5	VS
950608-0	Maikel Denk	900,00	2,0	VS
950610-1	Marcelo Gevaerd da Silva	900,00	2,0	VS
344209-8	Maria A. M. de Oliveira	2.475,00	5,5	VS
650417-5	Maria Luiza Seemann	1.800,00	4,0	VS
344180-6	Murilo Bergler Lúcio	170,00	0,5	RS
169106-6	Nilson Rodolfo Scheidt	956,25	5,0	VS
344211-0	Nilton Ribeiro Filippou	900,00	2,0	VS
950612-8	Pablo Costa Beber	450,00	1,0	VS
389741-9	Pablo dos Santos Combat	850,00	2,5	VS
366775-8	Patrick E. Imeton Pereira	170,00	0,5	VS
184260-9	Paulo Eli	450,00	1,0	VS
184968-9	Ramon Santos de Medeiros	3.150,00	7,0	VS
950684-5	Ricardo Lonzetti	1.800,00	4,0	VS
301246-8	Roberto José Gobbi	1.020,00	3,0	RS
389733-8	Rodrigo Stigger Dutra	225,00	0,5	VS
301294-8	Rogério de M.M. da Silva	170,00	0,5	RS
198009-2	Roque Bach	850,00	2,5	RS
382034-3	Rui Carlos C. Pereira	850,00	2,5	VS
302696-5	Sérgio Dias Pinetti	2.710,00	7,0	VS
190801-4	Sílvio Bergler	400,00	4,0	VS
344212-8	Soli Carlos Schwalb	900,00	2,0	VS
950621-7	Thiago Rocha Chaves	1.465,00	3,5	VS
TOTAL		59.195,63	154,5	

CI	Comissão de Inquérito			
MO	Motorista			
OE	Operação Especial			
RC	Realização de Curso			
VS	Viagem a Serviço			
RS	Reunião de Serviço			
COMPARATIVO DIARIAS				
MAIO DE 2018			72.117,63	
MAIO DE 2019			59.195,63	
DEVOLUÇÕES EFETUADAS - MAIO / 2019				
MATRÍC.	N O M E	VALOR	QTDE.	MOT.
301245-0	Lucas Pivatto	170,00	0,5	RS
301246-8	Roberto José Gobbi	170,00	0,5	RS
344168-7	Luciano Trevisan Freitas	340,00	1,0	RS
184968-9	Ramon Santos de Medeiros	225,00	0,5	VS
TOTAL		905,00	2,5	
Paulo Eli				
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA				

Cod. Mat.: 608916

Fazenda

PORTARIA Nº 175/2019

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00341, de junho de 2019, e nos autos do processo nº SEF 8580/2019,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 645.674,60 (seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
- Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de junho de 2019.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019				
Ato Normativo 2019AN000341				
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000248	33.90.34	0.1.00	26.782.0145	151.448,58
Subtotal				151.448,58
Órgão	55000	Secretaria de Estado da Defesa Civil		
U. O.	55091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012481	33.40.41	0.6.69	06.182.0735	494.226,02
Subtotal				494.226,02
Total				645.674,60

Anexo II Ano Base: 2019				
Ato Normativo 2019AN000341				
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012672	33.90.39	0.1.00	26.782.0100	151.448,58
Subtotal				151.448,58
Órgão	55000	Secretaria de Estado da Defesa Civil		
U. O.	55091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011886	44.90.51	0.6.69	06.182.0730	494.226,02
Subtotal				494.226,02
Total				645.674,60

Cod. Mat.: 609570

PORTARIA Nº 179/2019

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00344, de junho de 2019, e nos autos do processo nº SEF 8627/2019,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 5.930.000,00 (cinco milhões, novecentos e trinta mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
- Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de junho de 2019.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019				
Ato Normativo 2019AN000344				
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		

U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005314	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	250.000,00
Subtotal				250.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.39	0.1.00	10.302.0430	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000073	44.90.52	0.2.69	06.181.0130	180.000,00
000066	44.90.51	0.1.00	26.782.0130	5.000.000,00
Subtotal				5.180.000,00
Total				5.930.000,00

Anexo II Ano Base: 2019				
Ato Normativo 2019AN000344				
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003201	33.90.39	0.1.00	12.364.0630	250.000,00
Subtotal				250.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011320	33.90.39	0.1.00	10.302.0430	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000122	33.90.30	0.2.69	26.782.0130	180.000,00
009367	44.90.51	0.1.00	26.782.0101	5.000.000,00
Subtotal				5.180.000,00
Total				5.930.000,00

Cod. Mat.: 609599

Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE- EXTRATO DE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Sub-rogação ao Convênio Transferência no **2016TR1104**. **PARTÍCIPE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE, e o Município de **BALNEÁRIO DE PIÇARRAS**. **CLÁUSULA PRIMEIRA** : Ficam sub-rogados à Secretaria de Estado da Infraestrutura na forma do Decreto **003/2019**, todos os direitos e obrigações **da ADR-ITAJAI** constantes do Convênio **2016TR1104** celebrado com município de **Balneário de Piçarras**, conforme processo **SIE 720/2019**. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições constantes do respectivo termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, **11 de junho de 2019**.**SIGNATÁRIOS:** **Carlos Hassler, pela SIE.**
Cod. Mat.: 609596

Saúde

PORTARIA nº. 443 – 30/05/2019.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 12/2019 e conforme processo SES 47401/2019, resolve **REMOVER** o servidor **ANDRÉ BASTOS**, matrícula nº. 0956.119-6-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, originário da Diretoria de Aquisição de Bens e Serviços - DABS, nível GEPRO-SES-10/B, para atuar na Gerência de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica - GETIN.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 609466

PORTARIA nº. 334 – 25/04/2019.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 12/2019 e conforme processo SES 13215/2019, resolve **REMOVER** a servidora **ANDREA MARIA BARBATO**, matrícula nº. 0979040-3-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na

competência de Técnico em Atividades Administrativas, originária da Gerência de Planejamento - GEPLAN, nível GEPRO-SES-09/A, para Atuar na Diretoria de Educação Permanente em Saúde - DEPS, a contar de 01/04/2019.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 609592

PORTARIA nº. 432 – 27/05/2019.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 12/2019 e conforme processo SES 14945/2019, resolve **REMOVER** o servidor **MICHEL DA ROSA MAGGI**, matrícula nº. 0656.050-4-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Fisioterapeuta, originário do Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, nível GEPRO-SES-16/C, para atuar no Hospital Governador Celso Ramos - HCR, a contar de 10/04/2019.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 609593

Segurança Pública

PORTARIA Nº 006/IGP/SSP de 10.06.2019.
Dispõe sobre o uso do Sistema de Registro, Solicitações, Atendimentos e Emissão de Laudos Periciais (SiRSAELP) e do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e) e estabelece diretrizes para processos administrativos digitais, no contexto do Programa Governo sem Papel, no âmbito do Instituto Geral de Perícias e na relação com os demais órgãos e poderes do Estado.
CONSIDERANDO a necessidade de buscar a celeridade e a razoável duração dos processos organizacionais, nos termos do art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 39, de 21 de fevereiro de 2019, que institui o Programa Governo sem Papel no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 003/2019 – SEA, a qual estabelece as normas gerais e os procedimentos relativos à gestão de documentos e processos eletrônicos, ao funcionamento e utilização do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e) no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;
CONSIDERANDO que o Instituto Geral de Perícias tramita, diariamente, um volume significativo de processos e documentos, fazendo uso de insumos que podem ser substituídos por recursos eletrônicos, objetivando gerar economia e agilidade;
CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que em seu art. 10, §2º, autoriza a “utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento”;
CONSIDERANDO que a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, reconhece em seu art. 1º que a assinatura eletrônica não necessita ser exclusivamente por meio da modalidade de certificado digital;
CONSIDERANDO que a responsabilização por identificação através de usuário e senha é reconhecida pela administração federal, conforme disposto no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 085/GABS/SSP/2019, que disciplina a utilização do sistema INTEGRAL para registros de informações de Segurança Pública no Estado de Santa Catarina,

O PERITO-GERAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - O Sistema de Registro de Solicitações, Atendimentos, e Emissão de Laudos Periciais (SiRSAELP) é o sistema oficial de cadastro de informações relativas à atividade finalística do IGP.
§1º É obrigatório o uso do SiRSAELP para cadastro e tramitação de todos os documentos relacionados à atividade finalística do órgão e para numeração de todos os documentos gerados pelo IGP, sendo vedada a utilização de controles paralelos.
§2º Todas as solicitações de perícia e atendimentos devem ser cadastrados imediatamente, ou, nos casos de sobreaviso, no primeiro dia de expediente subsequente.
§3º Todos os objetos coletados ou submetidos a exame pericial (vestígios) devem ser cadastrados, preferencialmente, no momento da entrada na unidade de perícia e, obrigatoriamente, até a entrada no setor responsável.
Art. 2º - É obrigatório o uso do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e) para autuação e trâmite de processos e documentos administrativos no âmbito do IGP.
§1º Considera-se processo ou documento administrativo aquele

Blumenau/SC, e Sabrina Bett Martins Cerede, brasileira, casado em regime de separação de bens, empresária, portadora de RG nº 3.742.435, SSP/SC, e inscrita no CPF nº 033.012.529-07, residente e domiciliada à Alameda Rio Branco, 919, AP 503, Bairro Centro, CEP 89.010-300, Blumenau/SC, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação desta operação pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações aqui assumidas.;9)**DOS ENCARGOS DE INADIMPLÊNCIA:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 27 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Lucas Esmeraldino, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, Paulo Eli, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: Seus sócios: Célio Martins e Jandira Teresinha Bett Martins.

Cod. Mat.: 610182

Fazenda

PORTARIA Nº 180/2019

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00349, de junho de 2019, e nos autos do processo nº SEF 8745/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 11.304.079,50 (onze milhões, trezentos e quatro mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de junho de 2019.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000349

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

U. O. 44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002967	44.90.52	0.6.98	20.609.0315	2.916,35
002967	33.90.30	0.6.19	20.609.0315	102.900,00
003781	44.90.52	0.6.98	20.126.0900	87.763,65
002967	44.90.52	0.6.28	20.609.0315	14.389,07
002625	33.90.30	0.6.28	20.609.0315	2.000,00
002625	33.90.39	0.6.28	20.609.0315	4.110,43
Subtotal				214.079,50

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

U. O. 45001 Secretaria de Estado da Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011490	44.90.51	0.3.20	12.368.0610	10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00

U. O. 45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012757	33.90.36	0.6.40	12.364.0630	350.000,00
Subtotal				350.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.30	0.1.00	10.302.0430	740.000,00

Subtotal	740.000,00
Total	11.304.079,50

Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000349

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

U. O. 44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002625	44.90.52	0.6.28	20.609.0315	5.959,31
002625	44.90.52	0.6.98	20.609.0315	20.000,00
002625	44.90.30	0.6.28	20.609.0315	2.637,88
001800	44.90.30	0.6.28	20.609.0315	2.637,88
001800	44.90.52	0.6.28	20.609.0315	5.959,31
002967	44.90.30	0.6.28	20.609.0315	3.305,12
001800	44.90.30	0.6.19	20.609.0315	27.900,00
001800	44.90.52	0.6.19	20.609.0315	75.000,00
002625	44.90.30	0.6.98	20.609.0315	70.680,00
Subtotal				214.079,50

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

U. O. 45001 Secretaria de Estado da Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011562	44.90.52	0.3.20	12.368.0610	10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00

U. O. 45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011038	33.90.39	0.6.40	12.122.0900	70.000,00
011038	33.90.30	0.6.40	12.122.0900	140.000,00
005311	44.90.52	0.6.40	12.364.0630	140.000,00
Subtotal				350.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011293	33.90.39	0.1.00	10.302.0430	740.000,00
Subtotal				740.000,00
Total				11.304.079,50

Cod. Mat.: 610015

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 140 de 31/05/2019

DESIGNAR, com base nas suas atribuições, conferidas pelo artigo 3.º do Decreto n.º 1.158, de 18.03.2008, a Superintendente Regional Norte **ANDRÉA CRISTINA TEIXEIRA**, matrícula n.º **302.376-1**, a partir 17/05/2019, como Engenheira Fiscal de Consultoria Técnica de Coordenação, Supervisão e de Subsídios à Fiscalização da Obra de Revitalização do pavimento da Rodovia Estadual SC-135, trecho Porto União/Matos Costa com extensão de 32,25 Km, localizada nos Municípios de Porto União e Matos Costa, de acordo com as especificações pertinentes ao Processo SIE 852/2018, objeto do Edital de tomada de Preço n.º 017/2018, Contrato n.º 00004/2019/SIE e Ordem de Serviço n.º 001/2019, da Secretaria de Infraestrutura.
Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura
Presidente do Deinfra, designado*
Matr. 0699606-0-01

Reproduzida por incorreção

Cod. Mat.: 609939

PORTARIA Nº 181 - de 12/06/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA/PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Secretário Adjunto da SIE, **THIAGO AUGUSTO VIEIRA**, matrícula n.º **926.638-0**, conforme exposto abaixo, a partir de 29/05/2019:

I – proceder à assinatura em Demonstrativos Contábeis como balanços e balancetes;

II – proceder à assinatura como ordenador primário em documentos orçamentários e financeiros como empenhos, subempenhos, estornos de empenhos, descentralizações de créditos orçamentários, ordens bancárias e assinaturas de abertura de contas bancárias;

III – proceder à autorização de compra de passagens aéreas e terrestres e o pagamento de diárias aos servidores para deslocamentos a serviço;

IV – Autorizar a prestação de serviços e aquisição de bens até o limite de dispensa de licitação, conforme disposto no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

V – Homologar propostas, realizar parecer secretário transferência alteração, realizar parecer secretário prestação de contas final, assim como todas demais funcionalidades inerentes a função de Secretário de Estado no módulo de transferência (TRA) do Sistema

Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEP).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura

Presidente do Deinfra, designado*

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 609972

PORTARIA Nº 172 de 12/06/2019

FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 104/2019, de 25/04/2019, que designou com base nas suas atribuições, conferidas pelo artigo 3.º do Decreto n.º 1.158, de 18.03.2008, os Engenheiros **KARI AVILA DO VALE PEREIRA**, matrícula n.º **174.670-7**, **SERAFIM RENATO DE LEMOS**, matrícula n.º **172.186-0**, e **YANN GERALDO SANTIAGO PIZZOLATTI**, matrícula n.º **174.677-4**, e o Técnico em Atividades de Engenharia **RICARDO DE FREITAS**, matrícula n.º **174.722-3**, para fiscalizar os serviços de Contratação de Empresa especializada na Elaboração de Projeto de Engenharia para reforma e readequação da EEB Professor Henrique Stodieck, com área edificada de 1.870,46m² e área a ser ampliada de 842,61m², localizada na Rua Esteves Junior, 65 Centro, Florianópolis. Empresa: **E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME**. Contrato n.º 34/SED/2019. Valor: R\$ 62.897,03 (Sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e três centavos), Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir do dia subsequente ao recebimento da Ordem de Serviço.
Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura
Presidente do Deinfra, designado*
Matr. 0699606-0-01

Cod. Mat.: 609978

PORTARIA Nº 173 de 12/06/2019

FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 105/2019, de 25/04/2019, que designou com base nas suas atribuições, conferidas pelo artigo 3.º do Decreto n.º 1.158, de 18.03.2008, os Engenheiros **KARI AVILA DO VALE PEREIRA**, matrícula n.º **174.670-7**, **SERAFIM RENATO DE LEMOS**, matrícula n.º **172.186-0**, e **YANN GERALDO SANTIAGO PIZZOLATTI**, matrícula n.º **174.677-4**, e o Técnico em Atividades de Engenharia **RICARDO DE FREITAS**, matrícula n.º **174.722-3**, para fiscalizar os serviços de Contratação de Empresa especializada na Elaboração de Projeto de Engenharia para reforma e readequação da EEB Professora Claudete Maria Hoffmann Domingos, com área edificada de 1.331,34m² e área a ser ampliada de 1.250,22m², localizada na Avenida Elza Lucchi, s/ nº Bairro Jardim Eucaliptus, município de Palhoça/SC. Empresa: **CICLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME**. Contrato n.º 35/SED/2019. Valor: R\$ 47.262,75 (Quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir do dia subsequente ao recebimento da Ordem de Serviço.
Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura
Presidente do Deinfra, designado*
Matr. 0699606-0-01

Cod. Mat.: 609981

PORTARIA Nº 174 de 12/06/2019

FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 106/2019, de 25/04/2019, que designou com base nas suas atribuições, conferidas pelo artigo 3.º do Decreto n.º 1.158, de 18.03.2008, os Engenheiros **KARI AVILA DO VALE PEREIRA**, matrícula n.º **174.670-7**, **SERAFIM RENATO DE LEMOS**, matrícula n.º **172.186-0**, e **YANN GERALDO SANTIAGO PIZZOLATTI**, matrícula n.º **174.677-4**, e o Técnico em Atividades de Engenharia **RICARDO DE FREITAS**, matrícula n.º **174.722-3**, para fiscalizar os serviços de Contratação de Empresa especializada na Elaboração de Projeto de Engenharia para reforma, readequação e ampliação da EEB Maria de Lourdes Scherer, Localizada na Rua 13 de Maio, nº 2680, Bairro Saudade, município de Biguaçu/SC. Empresa: **E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME**. Contrato n.º 82/SED/2019. Valor: R\$ 8.480,78 (Oito mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura
Presidente do Deinfra, designado*
Matr. 0699606-0-01

Cod. Mat.: 609984

PORTARIA Nº 175 de 12/06/2019

FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 107/2019, de 25/04/2019, que designou com base nas suas atribuições, conferidas pelo artigo 3.º do Decreto n.º 1.158, de 18.03.2008, os Engenheiros **KARI AVILA DO VALE PEREIRA**, matrícula n.º **174.670-7**, **SERAFIM RENATO DE LEMOS**, matrícula n.º **172.186-0**, e o Técnico em Atividades de Engenharia **RICARDO DE FREITAS**, matrícula n.º **174.722-3**, para fiscalizar os serviços de Contratação de Empresa especializada na Elaboração de Projeto de Engenharia para reforma e readequação da EEB Professora Eloíza Maria Prazeres de Faria, com área edificada de 3.058,34m², localizada na Rua 17 de Maio nº 349, Bairro Rio Caveiras, município de Biguaçu/SC. Empresa: **E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME**. Contrato n.º 130/SED/2017. Valor: R\$ 44.376,51 (Quarenta e quatro mil, trezentos e setenta

o § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, o servidor JALME CRAVO KALFELTEZ, matrícula nº 0386.435-9-01, portador da CNH nº 00792020860, categoria B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação - Florianópolis/SC, até 31/12/2022.

PORTARIA P/1100 - de 13/06/2019

ALTERAR a carga horária , de acordo com o Decreto nº.4622 de 09.08.2006, conforme Processo SDR36 234/2015, da Professora KELLI CHISTIAN MACHADO LUIZ, matrícula nº.374889-8-03, de 10 horas para 30 horas semanais, no cargo de Professor (701), lotada na EEB.SÃO LUDGERO, código 811000081760, município de SÃO LUDGERO, a partir de 01.02.2015.

PORTARIA P/1101 - de 13/06/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Afastar do exercício do Cargo de Professor, sem perda da remuneração o servidor (V.P.D.G), mat. nº 305.863-8-06/07, NV/REF: 04/A/B, em exercício no CEDUP Renato Ramos da Silva, município de Lages, através do Processo ADR21 00003595/2018, de acordo com o art. 76, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA nº 1102 14/06/2019

AUTORIZAR, conforme Processo ADR23 1628/2019, e de acordo com o Art. 40, inciso I, da Lei Complementar nº 668/2015, LUANA OLCZYK, atrícula 0660.418-8-03, ocupante do cargo de Professor(0701), lotada ou em exercício na cód. 768000919520, EEB. SÃO PEDRO, GUARAMIRIM com 30 (trinta) horas semanais, para exercer a função de Assistente de Educação, na cód. 768000912600 - EEB.João Romário Moreira, município de Jaraquá do Sul, com alteração para 40 horas semanais, no período de 29.03.2019 a 30.04.2019.

PORTARIA P/1104 - de 14/06/2019

RETIFICAR, conforme Processo SED 14374/2019, a Portaria P/1080 de 11/06/2019, publicada no D.O.º 21035 de 12/06/2019 de Manoel Sebastião Nascimento Junior, na parte referente a matrícula lê-se 311075-3-04. Para Análise e Baixa de Prestação de Contas à partir de 10/06/2019.

PORTARIA P/1105 - de 14/06/2019

FAZER CESSAR , conforme Processo ADR19 6252/2019, os efeitos da portaria P/1344 de 24.05.2016 que autorizou, ELIETE AMÉRICO RAFAEL, matrícula 279.312-1-04,cargo de Professor, a exercer a função de Assistente de Educação na EEB. Fernando José Cardoso, município de Gravatal, a partir de 29.05.2019.

PORTARIA P/1106 - de 14/06/2019

FAZER CESSAR , conforme Processo ADR20 5875/2019, a autorização para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico, efetuada através da portaria P/ 758/2019,de JANAINA BATISTA DA SILVA ,matrícula 310.351-0-04, a partir de 02.06.2019.

PORTARIA nº1107 - de 14/06/2019

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º, do artigo 9º, combinado com o § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, a servidora, Rosilei Gugel Ficagna Matrícula: 292.227-4-02, CNH: 3325452621-B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022. município de Palmitos.

PORTARIA P/1108 - de 14/06/2019

Retificar a Portaria P/ nº 1042, de 04/06/2019, DOE nº 21.033, do dia 10/06/2019, pag 02.Onde se lê: para coordenar as ações de Educação Alimentar e Nutricional. leia-se para coordenar as ações de Alimentação Escolar como Responsável Técnico.

Retificar a portaria P/ nº 1043, de 04/06/2019, DOE nº 21.033, do dia 10/06/2019, pag.02.Onde se lê: para coordenar as ações da Alimentação Escolar com o Responsável Técnico... leia-se para coordenar as ações de Alimentação Escolar como Responsável Técnico.

PORTARIA P/1114 - de 17/06/2019

FAZER CESSAR , conforme Processo ADR15 5473/2019, os efeitos da portaria P/1353 de 24.05.2016, que autorizou na EEB. Comendador Arno Zadrozny, município de Blumenau, DAISY CRISTINA DA SILVA, matr. 0262213-0-05, cargo PROFESSOR, a exercer as atribuições de Assistente de Educação, a partir de 31/01/2019.

NATALINO UGGIONI

Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 610580

Fazenda

PORTARIA Nº 181/2019

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00354, de junho de 2019, e nos autos do processo nº SEF 8891/2019,
RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de junho de 2019.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo		2019AN000354		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41094	Fundo de Desenvolvimento Social		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
011106	33.40.41	0.2.61	04.122.0900	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013253	44.90.52	0.6.23	10.302.0400	650.000,00
Subtotal				650.000,00
Total				1.650.000,00

Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo		2019AN000354		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41094	Fundo de Desenvolvimento Social		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
011094	33.50.43	0.2.61	08.244.0510	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
011328	33.50.41	0.6.23	10.302.0430	650.000,00
Subtotal				650.000,00
Total				1.650.000,00

Cod. Mat.: 610418

Infraestrutura e Mobilidade

Relatório Nº 05/2019				
O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês Mai/2019 .				
Matric.	Nome	Qtde	Valor	Mot.
246244-3	Paulo Antonio Cabral	0,5	50,00	MO
0699606-0	Carlos Hassler	1,5	675,00	RS
399557-7	Rosemeri Laatsch	5,0	500,00	RS
246281-8	Gilberto Luz	1,0	100,00	RS
172673-0	Saulo de Noronha N.	1,0	110,00	RS
0206715-3	Luiz Fernando Salvi	10,5	1050,00	RS
246316-4	Janice Léa Góes	5,0	500,00	CS
0246338-5	Pedro Paulo Cardoso	4,5	450,00	MO
172957-8	José Abel da Silva	2,0	312,00	RS
0603287-7	David Godinho Pereira	0,5	55,00	RS
141469-0	Maria Salete Kirchner	0,5	55,00	RS
602104-2	Vanessa Pires	0,5	55,00	RS
Florianópolis, 13 de Junho de 2019				
Carlos Hassler				
Secretário de Estado da Infraestrutura				

Cod. Mat.: 610456

Relatório Nº 05/2019				
O Secretário de Estado do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA, Carlos Hassler no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 19 do Decreto Nº1.127/08 de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês Maio/2019.				
Mat.	Nome	Qtde	Valor	Mot
1726480	Adalberto de Souza	2	312,00	IS
1362607	Adilson José de Carvalho	2	200,00	MO
2482789	Alecio Vidal de Jesus	6	600,00	FI
3023761	Andréa Cristina Teixeira Roveda	2	220,00	OM
7009410	Artur Cunha Nogueira de Oliveira	2	220,00	FI
2480000	Augusto Cesar Sonego	1	110,00	RS
1730584	Bruno Valdemar Trennepohl	3	330,00	AA
1730584	Bruno Valdemar Trennepohl	3	330,00	RS
2486091	Carlos Augusto Rogério	1	110,00	MO
6996060	Carlos Hassler	4	1.580,00	OM
2480905	Dorvalino Rodriques	3	300,00	MO
2466597	Elizete Rebellato Laguna	3	330,00	AA
1746596	Fernanda Maria Menezes	0,5	55,00	IS
6022308	Gustavo Taufembach	2	220,00	RS
2066980	Jânio Dreyer Schreiner	3	330,00	MO
1731246	José Emiliano Uba Neto	6	936,00	AA
1728750	Luiz Alberto Raupp	3	330,00	IS
9849009	Luiz Felipe Gemelli	2,5	275,00	AA
2462460	Luiz Henrique da Silva	8	800,00	MO
2463580	Marise Zimmermann	8	800,00	OM
1732064	Maria W. Lazerresqui	5	500,00	MO
1723294	Nilton Inacio da Luz	1	100,00	MO
1730592	Oscar Francisco da Silva	1	110,00	AA
1721062	Paulo Roberto Gasparino da Sil	0,5	55,00	IS
2467402	Pedro Macaneiro Junior	1	100,00	MO
2479753	Ronei Matos	5	500,00	MO
2463849	Samuel Max Seemann	4	400,00	MO
2481120	Sebastião Moacir da Silva	3	300,00	MO
1723545	Sebastião Silveira	1	110,00	FI
1723545	Sebastião Silveira	1	110,00	IS
1721860	Serafim Renato de Lemos	1	110,00	FI
6022332	Sergio Joel Nunes de Araújo	1	110,00	RS
2466082	Wilmar Borges de Moraes	2	220,00	OM
Totais:		91,5	11.113,00	
LEGENDA DE MOTIVOS:				
AA-Assuntos Administrativos				
AJ-Participação em Audiência Judicial				
AU-Auditoria				
BA-Balança				
CD-Comissão de Processo Disciplinar				
CS-Curso				
DD-Diferença de Diárias				
DP-Devolução de Processos Judiciais				
FI-Fiscalização				
IS-Inspeção de Obra				
JM-Perícia Junta Médica				
LE-Leilão				
LL-Levantamento Planialtimétrico				
LP-Levantamento Patrimonial				
LR-Levantamento para Elaboração de Projeto				
LT-Levantamento Topográfico				
MO-Motorista				
MS-Manutenção Sistemas Informatizados e Computadores				
OE-Operações Especiais				
OM-Outros				
PC-Perícias e Cálculos				
PO-Participação em Congresso				
RA-Representação de Autoridade				
RS-Reunião de Serviço				
SD-Serviço Diário				
SH-Realizar Sinalização Horizontal				
SS-Serviço Social				
TE-Transporte de Equipamentos				
TM-Transporte de Materiais				
Florianópolis, 17 de Junho de 2019				
Carlos Hassler				
Secretário de Estado				

Cod. Mat.: 610546

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Supressao ao Convênio Transferência nº **2018TR00693 .PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE, e o Município de **LAGUNA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **“Cláusula Segunda – Dos Recursos”:** Fica Suprimido através

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 051/2019
Designa a Conselheira Mariane Beyer Ehrat para visita de verificação *in loco* na Escola Técnica Saber, pertencente à rede privada de ensino, localizada na Avenida Afílio Pedro Pagani, nº 855, 1º andar, Salas 205, 207e 209, Bairro Passo Vinte, mantido pela Escola Técnica e Profissionalizante Mattos & Carraro Ltda., Município de Palhoça, referente ao Processo SED 8386/2019.
Florianópolis, 23 de maio de 2019.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 610699

PORTARIA CEE/SC Nº 053/2019
Constitui Comissão Avaliadora com vistas ao reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, na modalidade a distancia, ofertado no *campus* Sede, pelo Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE), mantido pela Fundação Educacional de Brusque (FEBE), com sede no Município de Brusque, composta pelos seguintes membros: Professor Doutor Jolmar Luis Hawerth e Professor Mestre Júlio César Heerdt.
Florianópolis, 14 de junho de 2019.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 610705

Fazenda

PORTARIA Nº 196/SEF – 17/06/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 7º, Inciso I, da Lei Complementar n. 381, 07 de maio de 2007, **resolve: DESIGNAR STEPHANIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula n. 360.890-5-01, Contadora da Receita Estadual, ocupante do cargo de Gerente Financeira do Tesouro Estadual, como ordenadora primária e **MICHELE PATRÍCIA RONCALIO**, matrícula n. 360.887—5-01, Secretária Adjunta da Fazenda, respondendo cumulativamente pelo cargo de Diretora do Tesouro Estadual, ordenadora secundária das movimentações financeiras da unidade gestora **520099/001 – Diretoria do Tesouro Estadual**, integrante do orçamento do Estado, a contar de 01.06.2019 a 11.06.2019, cessando os efeitos da Portaria n. 147/SEF, de 06.05.2019, publicada no DOE n. 21.010, de 08.05.2019.
Florianópolis, 17 de junho de 2019.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 610702

PORTARIA Nº 182/2019

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00357, de junho de 2019, e nos autos do processo nº SEF 8968/2019,
RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 5.090.571,33 (cinco milhões, noventa mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2019.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019
Ato Normativo 2019AN000357
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação
U. O. 45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005312	44.90.51	0.6.65	12.364.0630	200.571,33
011038	33.90.30	0.1.00	12.122.0900	1.000.000,00
Subtotal				1.200.571,33
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.39	0.2.23	10.302.0430	2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00
Órgão	55000	Secretaria de Estado da Defesa Civil		
U. O.	55091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012481	33.40.41	0.3.11	06.182.0735	1.200.000,00
012480	33.20.41	0.3.11	18.182.0730	690.000,00
Subtotal				1.890.000,00
Total				5.090.571,33

Anexo II Ano Base: 2019				
Ato Normativo	2019AN000357			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005317	44.90.51	0.6.65	12.364.0630	200.571,33
004975	44.90.52	0.1.00	12.126.0900	1.000.000,00
Subtotal				1.200.571,33
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011293	33.90.39	0.2.23	10.302.0430	2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00
Órgão	55000	Secretaria de Estado da Defesa Civil		
U. O.	55091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012481	44.90.30	0.3.11	06.182.0735	1.890.000,00
Subtotal				1.890.000,00
Total				5.090.571,33

Cod. Mat.: 610693

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA N.º 182 de 13/06/2019
DESIGNAR, com base nas suas atribuições, conferidas pelo artigo 3.º do Decreto n.º 1.158, de 18.03.2008, o Técnico em Atividades de Engenharia **SEBASTIÃO SILVEIRA**, matrícula n.º **172.354-5**, para fiscalizar os serviços de execução do projeto de acessibilidade (etapa 1) inerente a calçadas, conforme projeto, edital e a proposta da empresa na sede da FCEE, município de São José/SC. Empresa: AR Empreiteira de Mão de Obra LTDA-ME Contrato n.º 11/FCEE/2019. Valor: R\$ 128.300,00 (Cento e vinte e oito mil e trezentos reais). Prazo: 120 (Cento e vinte) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.
Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura
Matr. 0699606-0-01

Cod. Mat.: 610710

Saúde

PORTARIA nº 459 de 04/06/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições previstas no art. 74, da Constituição Federal e art. 7º, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, e em conformidade com o Decreto nº 127, de 30 de março de 2011, que estabelece normas relativas à transferência de recursos financeiros do Estado mediante convênio ou instrumento congêner e estabelece outras providências, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA**, para no módulo Instrumento Não Financeiro do SIGEF:
Realizar Parecer Secretário/Dirigente Instrumento Não Financeiro Ao servidor abaixo relacionado

UNIDADE GESTORA	NOME	CPF
480091	Rafael de Souza	033.605.529-38

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 610626

PORTARIA N. 490 de 13/06/2019
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 12/2019, resolve: PROROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 129/2019/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 20991 de 08/04/2019, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES nº 44345/2017, a contar de 08/06/2019.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 610666

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiários: 01.** Marina T. Bucco, CPF053.635.159-90, TC55/19, Inicio 16/05/19, R\$500,00, COMAJ; **02.** Betina N. F. De Oliveira, CPF068.310.149-84, TC56/19, inicio 16/05/19, R\$500,00, COMAJ; **03.** Eriton R. M. Freitas, CPF012.494.039-01, TC57/19, Inicio 16/05/19, R\$500,00, HTR; **04.** Julia de O. Canani, CPF013.046.629-85, TC58/19, inicio 15/05/19, R\$500,00, HTR; **05.** Jovana F. O. Waltrick, CPF011.814.039-60, TC59/19, inicio 20/05/19, R\$500,00, LAB. UDESC; **06.** Shaiane E. Tonietto, CPF095.530.879-81, TC61/19, inicio 03/06/19, R\$500,00, GERSA; **07.** Janaina K. Paulus, CPF073.370.959-10, TC60/19, inicio 03/06/19, R\$500,00, GERSA; **08.** Daiana B. Do Nascimento, CPF088.858.839-90, TC63/19, Inicio 23/05/19, R\$500,00, OUVIDORIA; **09.** Renan F. Gaspar, CPF123.419.659-03, TC64/19, inicio 20/05/19, R\$380,00, GERSA; **10.** Bianca L. Sokolski, CPF110.581.419-02, TC66/19, inicio 03/06/19, R\$500,00, MDCK; **11.** Sthefany C. De Oliveira, CPF099.747.939-63, TC67/19, inicio 03/06/19, R\$500,00, MDCK; **12.** Nayara W. da Rocha, CPF095.468.979-81, TC68/19, inicio 03/06/19, R\$500,00, MDCK; **13.** Gabriel L. C. Chapani, CPF502.478.818-48, TC69/19, Inicio 03/06/19, R\$380,00, GEAPO; **14.** Richard S. Leal, CPF112.326.889-40, TC71/19, inicio 05/06/19, R\$500,00, MCD; **15.** Letícia C. Padilha, CPF063.678.729-06, TC70/19, inicio 05/06/19, R\$500,00, MDCK; **16.** Alessandra A. de Souza, CPF128.367.209-05, TC73/19, inicio 01/06/19, R\$380,00, GERSA; **17.** Fernanda L. Malinowski, CPF822.235.560-00, TC72/19, inicio 10/05/19, R\$500,00, HIJG; **18.** Nicole da S. Gonçalves, CPF117.553.929-58, TC73/19, inicio 11/06/19, R\$500,00, MDV; **19.** Vittoria Nórdio de Oliveira, CPF:095.834.499-03 TC 75/19 inicio 18/06/19 R\$500,00, GERSA; **20.** Nicole da S. Gonçalves, CPF117.553.929-58, TC73/19, inicio 19/06/19, R\$500,00, MDV.
Cod. Mat.: 610713

PORTARIA nº 462 de 05/06/2019
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria 12/2019, resolve: excepcionalmente, conforme processo SES 41712/2019, conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, à servidora, **DANIELLE VENTURA DE CASTRO, matrícula nº 390.051-7-01**, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível GEPRO-SES-14-C, com atribuição de exercício no Centro de Pesquisas Oncológicas, **a contar de 09/07/2019, pelo período de 06 meses, optando pelo não recolhimento** mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art.17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Cod. Mat.: 610752

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DA DIRETORIA/GEIPS/DIALI Nº. 009/2019

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, no Arts. 12 e 30 da Lei Estadual Nº 6.320/1983; e os Art. 29 caput do Decreto Estadual Nº 23.663/1984, torna pública a **APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO**, dos produtos constantes no ANEXO I:

262709-4-04	Makian Roberto De Sousa De Menezes	0,5	55,00	OM
227297-0-04	Zaida Jeronimo Rabello Petry	0,5	55,00	OM
177424-7-01	Milton Costa De Castro	3,5	385,00	MO
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	3,5	350,00	MO
309424-3-03	Gevelson Ajamil Fernandes	1,0	110,00	RS
699494-6-01	Natalino Uggioni	1,0	340,00	OM
699494-6-01	Natalino Uggioni	2,0	900,00	RS
286573-4-01	Sandra Elisa De Oliveira Rosa	2,0	220,00	RS
344900-9-03	Carla Silvanira Bohn	2,0	680,00	RS
913523-5-02	Marcos Vieira	2,5	825,00	RS
912010-6-02	João Alfredo Ziegler Filho	2,5	825,00	RS
913523-5-02	Marcos Vieira	1,0	156,00	OM
399182-2-01	Julio Cesar Rosa Rodolfo	1,0	100,00	MO
191345-0-01	Tania Maria Fiorini Geremias	1,0	110,00	OM
700950-0-01	Luís Eduardo Nunes	1,0	110,00	OM
344900-9-03	Carla Silvanira Bohn	2,5	850,00	RS
699494-6-01	Natalino Uggioni	3,0	1.350,00	OM
361605-3-02	Sandro Medeiros	1,0	110,00	OM
170313-7-01	Marise Suely De Souza Conceição	1,0	110,00	OM
288936-6-01	Michely Salum Pontes	1,0	110,00	OM
301554-8-02	Janice Kleemann Thomé De Cruz Bunn	1,0	110,00	OM
177424-7-01	Milton Costa De Castro	1,0	110,00	MO
327750-0-03	Marcia Lucia Clemente	5,0	550,00	OM
237673-3-01	Elson Rogerio Dos Santos	5,0	550,00	OM
309424-3-03	Gevelson Ajamil Fernandes	5,0	550,00	OM
214388-7-04	Helena Alpini Rosa	1,0	110,00	OM
335430-0-03	Cesar Cancian Dalla Rosa	1,0	110,00	OM
399182-2-01	Julio Cesar Rosa Rodolfo	1,0	100,00	MO
235157-9-01	Jose Hipolito Da Silva	1,0	110,00	OM
329741-1-03	Graciele Silva Belolli	2,5	275,00	RS
700950-0-01	Luis Eduardo Nunes	1,0	110,00	OM
Conselheiro	Alceu Vargas Nadal Filho	2,0	220,00	OM
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	0,5	50,00	MO
399182-2-01	Julio Cesar Rosa Rodolfo	2,5	250,00	MO
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	1,0	100,00	MO
177424-7-01	Milton Costa De Castro	2,0	220,00	MO
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	1,0	100,00	MO
214388-7-04	Helena Alpini Rosa	2,5	275,00	OM
678945-5-01	Andrey Mangini Silva	0,5	55,00	OM
699494-6-01	Natalino Uggioni	0,5	170,00	RS
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	0,5	50,00	MO
288936-6-01	Michely Salum Pontes	1,0	110,00	OM
170313-7-01	Marise Suely De Souza Conceição	1,0	110,00	OM
251350-1-04	Nilso De Souza	1,0	110,00	OM
301554-8-02	Janice Kleemann Thomé Da Cruz Bunn	1,0	110,00	OM
Ato 2067/17	Flaviano Vetter Tauscheck	1,0	110,00	OM
304476-3-05	José Raul Staub	1,0	110,00	OM
Ato 297/2014	Alvete Pasin Bedin	2,0	220,00	RS
Ato 592/17	Antonio Reinaldo Agostini	2,0	220,00	RS
Ato 1083/14	João Batista Matos	2,0	220,00	RS
Ato 594/17	Sebastião Salesio Herdt	2,0	220,00	RS
Ato 592/17	Célio Simão Martignago	2,0	220,00	RS
Ato 1081/14	Jose Roberto Provesi	2,0	220,00	RS
Ato 594/17	Sandra Zanatta Guidi	2,0	220,00	RS
Ato 838/16	José Ari Celso Martendal	2,0	220,00	RS
Ato 1201/17	Roque Antonio Mattei	1,0	110,00	RS
Ato 994/17	Mariane Bayer Ehrat	2,0	220,00	RS
Ato 837/16	Gildo Volpato	2,0	220,00	RS
Ato 936/17	Simone Schramm	1,0	110,00	RS
Ato 594/17	Felipe Felisbino	2,0	220,00	RS
Ato 935/2017	Tito Lívio Lermen	2,0	220,00	RS
Ato 594/17	Felipe Felisbino	1,0	110,00	RS
Ato 297/2014	Alvete Pasin Bedin	2,0	220,00	RS

Ato 592/17	Antonio Reinaldo Agostini	2,0	220,00	RS
Ato 1083/14	João Batista Matos	2,0	220,00	RS
Ato 594/17	Sebastião Salesio Herdt	2,0	220,00	RS
Ato 592/17	Célio Simão Martignago	3,0	330,00	RS
Ato 1081/14	Jose Roberto Provesi	2,0	220,00	RS
Ato 594/17	Sandra Zanatta Guidi	2,0	220,00	RS
Ato 838/16	José Ari Celso Martendal	2,0	220,00	RS
Ato 1201/17	Roque Antonio Mattei	1,0	110,00	RS
Ato 994/17	Mariane Bayer Ehrat	3,0	330,00	RS
Ato 837/16	Gildo Volpato	2,0	220,00	RS
Ato 936/17	Simone Schramm	1,0	110,00	RS
Ato 594/17	Felipe Felisbino	3,5	385,00	RS
Ato 935/2017	Tito Lívio Lermen	2,0	220,00	RS
Ato 993/17	Adélcio Machado Dos Santos	1,5	165,00	RS
135943-6-01	Osvaldir Ramos	1,5	234,00	RS
303476-3-05	José Raul Staub	1,5	165,00	RS
164572-2-01	Salvador Artur De Campos	1,5	165,00	RS
345724-9-02	Sérgio Nei Coelho	1,5	165,00	RS
362580-0-03	Larissa Célia De Campos Binhoti	1,5	165,00	RS
324358-3-01	Rúbia Mara Da Luz	1,5	165,00	RS
284250-5-03	Carla Andrea Cordeiro Campos	0,5	55,00	OM
700950-0-01	Luis Eduardo Nunes	0,5	55,00	RS
	TOTAL	211	276.30,00	
MO - Motorista CD - Comissão de Processo Disciplinar RS - Reunião de Serviço CS - Curso OM - Outros Motivos				
Cod. Mat.: 611036				

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 052/2019

Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), nos seguintes termos:

I. Parecer CEDB/CEE/SC Nº 060, de 10/06/2019, retifica o Parecer CEDB/CEE/SC Nº 143/2018, aprovado em 17/12/2018, que trata de mudança de denominação do Estabelecimento de Ensino, passando de Creche Conde Modesto Leal para Centro Educacional Conde Modesto Leal, rede privada de ensino, Município de Joinville;

II. Parecer CEDP/CEE/SC Nº 061, de 10/06/2019, não vê óbice na oferta de Curso Técnico de Enfermagem em nível médio no período de dois anos desde que esteja consignado no Projeto Político Pedagógico e Plano de Curso da escola, aprovados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/SC) nos requisitos legais, processuais e pedagógicos para garantir as normas vigentes pela legislação constituída;

III. Parecer CLN/CEE/SC Nº 063, de 11/06/2019, trata da improcedência do recurso, mantendo a decisão do Conselho de Classe que decidiu pela reprovação do aluno Victor Gabriel Correa, no 7º Ano do Ensino Fundamental, do ano letivo de 2018, e solicita que se expeça a cópia deste Parecer à representante legal do aluno e à direção da EEB Prof. José Brasília, Município de Biguaçu e que seja enviada a cópia do Laudo Médico à direção da Escola para as providências cabíveis;

IV. Parecer CLN/CEE/SC Nº 064, de 11/06/2019, acolhe o pedido de Reconsideração ao Parecer nº 001/2019, da Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis/Secretaria de Estado da Educação (SED) e, no mérito, vota pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho de Classe, do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires, de Joinville, mantendo a reprovação da aluna Marihá Pereira de Oliveira Felipp no 2º Ano do Ensino Médio;

V. Parecer CEE/SC Nº 101, de 10/06/2019, concede o Diploma Mérito Educacional ao Professor Gervásio Oecksler, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina;

VI. Parecer CEE/SC Nº 110, de 10/06/2019, trata do aditamento ao ato autorizativo da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina Professor Osvaldo de Oliveira Maciel, mantida pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, cujo endereço passa a ser Rua das Tulipas nº 236, Bairro Bela Vista, Município de São José,

Estado de Santa Catarina, respeitando-se demais disposições dos Pareceres CEE/SC nº 319, de 21/11/2006; 234, de 06/11/2011 e 271 de 13/12/2016, homologados pelos Decretos Estaduais nº 4.945, de 04/12/2006; nº 858, de 07/03/2012; e nº 1.050, de 08/02/2017; e VII. Parecer CEE/SC Nº 118, de 11/06/2019, trata de comunicação à Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) do conhecimento e acatamento das retificações, objeto das Resoluções nº 45/2018, de 8 de junho de 2018 e nº 52/2018, de 25 de junho de 2018, consoante aprovação de seu Conselho Universitário e homologação pelo Decreto Municipal nº 11.837, de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 12 de junho de 2019.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 611019

Fazenda

PORTARIA Nº 183/2019

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00359, de junho de 2019, e nos autos do processo nº SEF 8989/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2019.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019				
Ato Normativo	2019AN000359			
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52091	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012975	45.90.65	0.2.99	04.123.0200	3.200.000,00
Subtotal				3.200.000,00
Total				3.200.000,00

Anexo II Ano Base: 2019				
Ato Normativo	2019AN000359			
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52001	Secretaria de Estado da Fazenda		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000959	31.90.11	0.2.99	04.122.0850	3.200.000,00
Subtotal				3.200.000,00
Total				3.200.000,00
Cod. Mat.: 611037				

Saúde

PORTARIA nº. 431 – 27/05/2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 12/2019 e conforme processo SES 43449/2019, resolve **REMOVER** a servidora **ADRIANA CRISTINA NADAL DUARTE**, matrícula nº 0966.823-3-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, lotada no Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, nível GEPRO-SES-13/A, para atuar no Hospital São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HHG, em caráter de permuta com a servidora **JOANNA MACIEL GOULART CARDOSO FROIS**, matrícula nº.0955.576-5-01, ocupante do mesmo cargo e competência, nível GEPRO-SES-14/B.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 611057

48 (quarenta e oito) horas da decisão da Unidade de Atendimento, GERED ou Coordenadoria, que terá 5 (cinco) dias para análise, podendo solicitar os documentos que considerar necessários às instâncias inferiores.

Art. 8º O registro das transferências involuntárias ocorrerá através de termo próprio, segundo modelo disponibilizado pela SED, assinado pela gestão escolar e Conselho Deliberativo da Unidade de origem e estudante ou responsável legal, devidamente comprovada a realização das etapas previstas no Regimento Interno, constante no Projeto Político-Pedagógico.

§ 1º Todo o processo pedagógico e administrativo deverá ser registrado no sistema NEPRE Online, que será implementado gradativamente nas escolas da rede pública estadual a partir de 2018.

CAPÍTULO IV DA RESPONSABILIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Art. 9º O servidor público responsável pela direção da escola de origem, deverá assumir a responsabilidade pelo processo de transferência, incluindo o cuidado e zelo pela documentação e avaliação de aprendizagem, bem como assegurar vaga em outro estabelecimento de ensino, sendo a nova matrícula um requisito para que se realize a transferência.

10º A gestão escolar ou quem o representante deverá ainda observar as condições de acesso, transporte, distância da residência e condições de deslocamento sozinho ou acompanhado, a depender da idade (criança ou adolescente), no momento de escolher outra unidade escolar.

§ 1º Será necessária a ciência dos pais quanto à transferência, manifestada por meio da assinatura no termo de transferência involuntária.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 Os casos omissos serão dirimidos pela SED juntamente com as GEREDs/CRGF por meio do Sistema NEPRE Online. Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 1064 de 17/04/2018

NATALINO UGGIONI

Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 611360

EXTRATO/1120 de 19/06/2019 Extrato de Termo de Compromisso do Programa, Novos Valores, referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação, conforme Decreto Estadual nº. 781/782/12, de 25.01.2012. Estagiários: 1- SARAH BETILDE FREITAS DE LIMA; CPF: 054.801.969-01; TC 63 ; Início: 03/06/19; Valor: 380,00; Lotação: EEB Carlos Techentin de Blumenau. 2- GABRIEL FORTUNATO PEREIRA; CPF: 071.468.759-62; TC 30; Início: 05/06/19; Valor: 380,00; Lotação: EEB ANTONIO MORANDINI. 3- LUIZ FERNANDO NICOLAU CPF: 102.506.189-66; TC 31; Início: 05/06/19; Valor: R\$ 380,00; Lotação: EEB. PROF LUIZA SANTIN. 4- INGRID DA GRAÇA IAKUSCH VESELOSK, CPF: 119.126.109-30; TC 01; Início 01/06/19; Valor R\$380,00. Lotação: EEBI. Irmã Gertrudes. 5- VICTOR JOSÉ MORAES COSTA, CPF: 013.317.729-74; TC 02; Início 10/06/19; Valor R\$ 380,00; Lotação: EEB Mauro Gonçalves Farias. 6- JESSICA PEREIRA, CPF: 108.134.229-30; TC 03; Início 10/06/19; Valor R\$ 380,00; Lotação: EEB Mauro Gonçalves Farias. 7-MATHEUS GOMES BARREIRO; CPF 127.047.039-65; TC 27; Início: 13/06/19; Valor: R\$ 380,00; Lotação: EEB. Eng. João Guimarães Cabral. 8- ALICE HASSE, CPF 079.096.029-01; TC 13; Início: 02/05/19; Valor: R\$ 380,00; Lotação: EEB Silva Jardim. 9-ERICA CARLA CALVI, CPF 134.777.159-00; TC 14; Início: 02/05/19; Valor: R\$ 380,00; Lotação: EEB Silva Jardim. 9- LUANA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA, CPF 136.884.269-08; TC 15; Início: 13/05/19; Valor: R\$ 380,00; Lotação: EEB Roberto Moritz. 10- ERICA CRISTINA GIACHINI; CPF: 124.098.269-03; TC 20; Início: 03/06/19, Valor: R\$ 380,00; Lotação: EEB APARICIO JULIO FARRAPO.

EXTRATO/1121 de 19/06/2019 Extrato de Termo de Compromisso do Programa Novos Valores, referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação/GERED Videira, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012, estagiário: CARLOS DANIEL FIDENCIO; CPF nº 115.064.269-64; Termo de Compromisso nº 012/2019, Lotação -EEB CECILIA VIVAN Início: 12/06/2019; Valor: R\$ 380.00.

EXTRATO P/1128 de 19/06/2019 Extrato de Termo de Compromisso do Programa, Novos Valores, referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação/GERED Videira, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. estagiário: KEMILY DA SILVA; CPF nº 112.486.699-08; Termo de Compromisso nº 013/2019- Lotação -EEB ESTHER CREMA MARMENTINI, Início: 24/06/2019; Valor: R\$ 380.00.**NATALINO UGGIONI Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 611352

Fazenda

PORTARIA Nº 185/2019

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00367, de junho de 2019, e nos autos do processo nº SEF 9153/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 18.010.000,00 (dezoito milhões e dez mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de junho de 2019.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo		2019AN000367	
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
006302	33.50.41	0.1.00	12.364.0627
Subtotal		4.000.000,00	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
000242	44.90.51	2.2.61	26.782.0145
002255	44.90.51	2.2.61	26.782.0140
Subtotal		5.000.000,00	
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa	
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
011042	33.90.39	0.1.00	14.421.0740
011042	33.90.34	0.1.00	14.421.0740
Subtotal		9.010.000,00	
Total		18.010.000,00	

Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo		2019AN000367	
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
006291	33.90.39	0.1.00	12.363.0610
Subtotal		4.000.000,00	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
009367	44.90.51	0.2.61	26.782.0101
Subtotal		5.000.000,00	
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa	
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
011043	33.90.39	0.1.00	14.421.0740
Subtotal		9.010.000,00	
Total		18.010.000,00	

Cod. Mat.: 611303

PORTARIA Nº 186/2019

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00372, de junho de 2019, e nos autos do processo nº SEF 9270/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 450.459,78 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de junho de 2019.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo		2019AN000372	
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
005314	44.90.51	0.1.00	12.364.0630
Subtotal		290.459,78	
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
004650	33.90.39	0.6.85	10.122.0900
Subtotal		10.000,00	
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa	
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
010920	33.90.30	0.1.00	14.421.0760
Subtotal		150.000,00	
Total		450.459,78	

Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo		2019AN000372	
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
003201	33.90.30	0.1.00	12.364.0630
003201	33.90.33	0.1.00	12.364.0630
003201	33.90.36	0.1.00	12.364.0630
003201	33.90.39	0.1.00	12.364.0630
Subtotal		290.459,78	
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
011453	33.90.39	0.6.85	10.128.0400
Subtotal		10.000,00	
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa	
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
010919	33.90.30	0.1.00	14.421.0760
Subtotal		150.000,00	
Total		450.459,78	

Cod. Mat.: 611392

Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 008/2009.

Permissor: DEINFRA. **Permissionária:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO. **Objeto:** Prorrogação do prazo de duração do Termo de Permissão em mais 05 (cinco) anos, a partir do vencimento do último prazo. **Florianópolis**, 24.06.2019. **Signatários:** Carlos Hassler, pelo DEINFRA e o Sr. Ademir Domingos Miotto, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 611149

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 038/2019.

Permissor: DEINFRA. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE ITÁ. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-155, trecho: Itá (Entr. SC-154) – Divisa SC/RS (Ponte s/ Rio Uruguai), entre o km 130+100 e o km 131+505, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de passeio público para pedestres e ciclovias. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 24.06.2019. **Signatários:** Carlos Hassler, pelo DEINFRA e o Sr. Jairo Luiz Sartoretto, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 611150

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 055/2019

Designa o Conselheiro Antonio Reinaldo Agostini para visita de verificação *in loco* no Colégio Atlântico, pertencente à rede privada de ensino, situado na Rua 260 - A, 388, Meia Praia, Município de Itapema.

Florianópolis, 19 de junho de 2019.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 611715

PORTARIA CEE/SC Nº 056/2019

Designa a Conselheira Mariane Beyer Ehrat e o Servidor José Raul Staub para visita de verificação *in loco* no Centro Clínico Espaço Aprender, pertencente à rede privada de ensino, mantido pela Jucemara Gauer EIRELI, Município de Maravilha, referente ao Processo ADR02 1273/2018, localizado na Avenida Sul Brasil, nº 570, sala nº 402, Bairro Centro, Município de Maravilha. Florianópolis, 25 de junho de 2019.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 611841

Fazenda

PORTARIA Nº 187/2019

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00380, de junho de 2019, e nos autos do processo nº SEF 9466/2019,
RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 35.357.970,97 (trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta reais e noventa e sete centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de junho de 2019.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000380			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006359	44.90.52	0.6.28	06.126.0707	44.654,98
011837	44.90.51	0.6.85	06.122.0707	22.307,31
013166	33.90.39	0.2.69	06.181.0707	327.269,99
Subtotal	394.232,28			
Órgão	23000	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte		
U. O.	23021	Fundação Catarinense de Esporte.		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014201	33.90.14	0.2.29	12.812.0635	21.598,60
011138	33.90.14	0.2.29	27.812.0650	20.000,00
Subtotal	41.598,60			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011567	33.42.39	0.1.31	12.368.0610	30.000.000,00
Subtotal	30.000.000,00			
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005314	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	1.155.921,91
005314	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	1.500.000,00
005317	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	720.000,00
005315	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	500.000,00
005312	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	400.000,00
Subtotal	4.275.921,91			
Órgão	55000	Secretaria de Estado da Defesa Civil		
U. O.	55091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011915	44.90.40	0.6.29	06.182.0731	442.993,74
012730	33.90.39	0.6.29	18.544.0350	203.224,44

Subtotal	646.218,18
Total	35.357.970,97

Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000380			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006503	33.90.39	0.2.69	06.122.0707	273.333,32
006503	33.90.30	0.2.69	06.122.0707	52.291,67
006503	44.90.52	0.2.69	06.122.0707	1.645,00
013186	44.90.93	0.6.28	06.181.0707	44.654,98
013186	44.90.93	0.6.85	06.181.0707	22.307,31
Subtotal	394.232,28			
Órgão	23000	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte		
U. O.	23021	Fundação Catarinense de Esporte.		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014201	33.90.47	0.2.29	12.812.0635	21.598,60
011138	33.90.47	0.2.29	27.812.0650	20.000,00
Subtotal	41.598,60			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011490	44.90.51	0.1.31	12.368.0610	22.000.000,00
011562	33.91.40	0.1.31	12.368.0610	7.000.000,00
011562	33.91.39	0.1.31	12.368.0610	1.000.000,00
Subtotal	30.000.000,00			
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005311	44.90.52	0.1.00	12.364.0630	1.155.921,91
005311	44.90.52	0.1.00	12.364.0630	3.120.000,00
Subtotal	4.275.921,91			
Órgão	55000	Secretaria de Estado da Defesa Civil		
U. O.	55091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012989	33.90.37	0.6.29	06.122.0900	646.218,18
Subtotal	646.218,18			
Total	35.357.970,97			

PORTARIA Nº 188/2019

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00384, de junho de 2019, e nos autos do processo nº SEF 9525/2019,
RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 4.001.000,00 (quatro milhões e um mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de junho de 2019.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000384			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.39	0.1.00	10.302.0430	200.000,00
005429	33.90.39	0.2.23	10.302.0430	241.000,00
Subtotal	441.000,00			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53023	Departamento de Transportes e Terminais		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011591	33.90.39	0.2.40	26.782.0115	60.000,00
Subtotal	60.000,00			
Órgão	55000	Secretaria de Estado da Defesa Civil		
U. O.	55091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012481	33.40.41	0.6.69	06.182.0735	1.000.000,00
011900	33.90.32	0.6.29	06.182.0735	1.200.000,00
011900	33.90.32	0.6.69	06.182.0735	1.300.000,00
Subtotal	3.500.000,00			
Total	4.001.000,00			

Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000384			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor

011227	33.90.37	0.2.23	10.304.0410	241.000,00
014089	33.90.30	0.1.00	10.301.0420	200.000,00
Subtotal	441.000,00			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53023	Departamento de Transportes e Terminais		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003912	33.90.39	0.2.40	26.122.0900	60.000,00
Subtotal	60.000,00			
Órgão	55000	Secretaria de Estado da Defesa Civil		
U. O.	55091	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011886	44.90.52	0.6.69	06.182.0730	2.300.000,00
011886	44.90.52	0.6.29	06.182.0730	1.200.000,00
Subtotal	3.500.000,00			
Total	4.001.000,00			

Cod. Mat.: 612200

RESOLUÇÃO GGG Nº 001/2019

Prorroga o prazo para as rescisões contratuais decorrentes do Programa de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI para empregado Aposentado e Não Aposentado da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB, aprovado pela Resolução CPF nº 027/2016, e alterado pela Resolução CPF nº 008/2017. Processo COHAB 576/2019.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, faz saber que,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº GAB 0169, de 12 de junho de 2019, subscrito pelo Liquidante da COHAB;

CONSIDERANDO que é atribuição do Grupo Gestor de Governo fixar normas regulamentares, métodos, critérios e procedimentos destinados a reger a organização e/ou funcionamento dos órgãos e entidades da administração indireta a ele submetidos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, para até 30/06/2020, o prazo das rescisões contratuais previsto no item 7.1 do Regulamento do Programa de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI para Empregado Aposentado e Não Aposentado da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB, aprovado pela Resolução CPF nº 27/2016 e alterado pela Resolução CPF nº 08/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 25 de junho de 2019.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente
Célia Iraci da Cunha
Procuradora Geral do Estado
Conselheira
Douglas Borba
Secretário de Estado da Casa Civil
Conselheiro
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Homologo a presente Resolução do GGG, de nº 01/2019
Florianópolis, em 25/06/2019.

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

Marcio Cassol Carvalho

Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 612037

RESOLUÇÃO GGG Nº 002/2019

Autoriza a revisão do estatuto social do CIASC. Processo SEF 20787/2018.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, faz saber que,

CONSIDERANDO os termos do Ofício CT/P nº 212, de 17 de junho de 2019 e estatuto anexo, subscrito pelo Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC;

CONSIDERANDO que é atribuição do Grupo Gestor de Governo fixar normas regulamentares, métodos, critérios e procedimentos destinados a reger a organização e/ou funcionamento dos órgãos e entidades da administração indireta a ele submetidos;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.